

AGENDA POLÍTICA E LEGISLATIVA DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO

DA AGENDA DE CRISE À AGENDA DE CRESCIMENTO

2016



Fecomércio SC
Sesc | Senac

EXPEDIENTE

Coordenação Geral:
José Agenor de Aragão Júnior
aragao@fecomercio-sc.com.br

Coordenação de Conteúdo:
Elder Arceno
elder@fecomercio-sc.com.br

Coordenação de Produção:
Elisandra Rockenbach
comunicacao@fecomercio-sc.com.br

Edição e diagramação:
Raue Taylor Gudiel
criacao@fecomercio-sc.com.br



Sumário

PALAVRA DO PRESIDENTE	12
CONGRESSO NACIONAL	13
DA AGENDA DE CRISE À AGENDA DE CRESCIMENTO	13
PAUTA MÍNIMA	14
REFORMA TRABALHISTA	16
PAUTA MÍNIMA	16
REFORMA TRIBUTÁRIA E DESBUROCRATIZAÇÃO	18
REFORMA TRIBUTÁRIA - PAUTA MÍNIMA	18
REDUÇÃO DA BUROCRACIA - PAUTA MÍNIMA	19
REFORMA POLÍTICA	21
PAUTA MÍNIMA	21
SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE À CORRUPÇÃO	21
INFRAESTRUTURA	22
INFRAESTRUTURA - PAUTA MÍNIMA	22
ENERGIA - PAUTA MÍNIMA	23
MOBILIDADE URBANA	23
TURISMO	24
INOVAÇÃO	25
COMPOSIÇÃO - CONGRESSO NACIONAL	26
SENADO	26
BANCADA CATARINENSE - SENADO	27
CÂMARA DOS DEPUTADOS	28
BANCADA CATARINENSE - CÂMARA DOS DEPUTADOS	29
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA	32
BASE ESTRATÉGICA DA DEFESA DE INTERESSES	35
PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS - ALESC	37
TURISMO	38
MEIO AMBIENTE E SAÚDE PÚBLICA	43



Sumário

ECONÔMICOS E TRIBUTÁRIOS	55
ADMINISTRAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS	71
CULTURA	75
ALESC - 14ª LEGISLATURA	77
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA	78
COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	78
COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO	79
COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA	79
COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	79
COMISSÃO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	80
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS	80
COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL	80
COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA	81
COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA	81
COMISSÃO DE SAÚDE	81
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	82
COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL	82
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA	82
COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	83
COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL	83
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	84
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	84
COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS	84
BANCADA PARTIDÁRIAS	85
DIRETORIA FECOMÉRCIO SC (2014-2018)	87
SINDICATOS FILIADOS À FECOMÉRCIO SC	89
REGIÃO OESTE	89

REGIÃO NORTE	93
REGIÃO PLANALTO SERRANO	96
REGIÃO VALE DO ITAJAÍ	97
REGIÃO SUDESTE (GRANDE FLORIANÓPOLIS)	103
REGIÃO SUL	105



Lista das Siglas

PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS

PL – Projeto de Lei

PLC – Projeto de Lei Complementar

PEC – Projeto de Emenda à Constituição

PLP – Projeto de Lei Complementar da Câmara

PLS – Projeto de Lei Complementar do Senado

COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

CCJ – Comissão de Constituição e Justiça

CCJC – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

CFT – Comissão de Finanças e Tributação

CDDCA – Comissão de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente

CECTME – Comissão de Ciência, Tecnologia, Minas e Energia

CDH – Comissão de Direitos Humanos

CTASP – Comissão de Trabalho, Administração e Serviços Públicos

CSP – Comissão de Segurança Pública

CTDU – Comissão de Transporte e Desenvolvimento Urbano

CS – Comissão de Saúde

CTMA – Comissão de Turismo e Meio Ambiente

CPC – Comissão de Proteção Civil

COMISSÕES DO SENADO FEDERAL

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos

CE – Comissão de Educação, Cultura e Desporto

CDEIC – Comissão de Desenvolvimento, Indústria e Comércio

CAS – Comissão de Assuntos Sociais

CEDN – Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional

CEI2016 – Comissão Especial do Impeachment



Lista das Siglas

CPIDFDQ - CPI do Futebol

CPIFundos - CPI dos Fundos de Pensão

CPIHSBC - CPI do HSBC

CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

CTG - Comissão de Transparência e Governança Pública

BPIMER - Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul

CDR - Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

CEDP - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

CI - Comissão de Serviços de Infraestrutura

CRCN - Comissão Representativa do Congresso Nacional

CDHJT - Subcomissão Permanente de Justiça de Transição

CRA - Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

COMISSÕES DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

CEPACTO – Comissão do Pacto Federativo

CEXTORNA – Comissão Externa relativa à situação de emergência provocada pelo tornado que atingiu Santa Catarina

GTPEMIL – Grupo de Trabalho do Novo Código Penal Militar

CEXZIKA – Comissão Externa sobre epidemia do Zika Vírus e Microcefalia

CMMULHER – Comissão Mista de Combate à Violência Contra Mulher

CDMULHER – Coordenadoria dos Direitos da Mulher

SEMULHER – Secretaria da Mulher

CECONTAS – Comissão Especial das Contas Públicas

CELICITA – Comissão Especial das Licitações

CEPREVI – Comissão Especial da Previdência Social

CETRANSP – Comissão Especial do Transporte de Cargas

CEXCAMIN – Comissão Especial da Paralisia Nacional dos Caminhoneiros

CEREFPOL – Comissão Especial da Reforma Política

CPICIBER – CPI dos Crimes Cibernéticos

CESINDIC – Comissão Especial do Financiamento da Atividade Sindical

MERCOSUL – Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul

CPIFUNAI – CPI da FUNAI

CPIMAFUT – CPI da Máfia do Futebol

CEUNIFI – Comissão Especial da Unificação das Polícias Civil e Militar

GTCL – Grupo de Trabalho de Consolidação das Leis

COETICA – Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

CETRIBUT – Comissão Especial da Reforma Tributária

CPICARF – CPI do Conselho Administrativo dos Recursos Fiscais

CEDES – Comissão de Estudos e Debates Estratégicos

CEESPORT – Comissão Especial do Esporte

CESEGPUB – Comissão Especial da Segurança Pública

CMMC – Comissão Mista Permanente de Mudanças Climáticas

CEXOBRAS – Comissão Especial de Obras do Governo Federal

SUBASSOC – Subcomissão Permanente da Assistência Social

SUBREC – Subcomissão Permanente do Incentivo a Cultura

SUBDIPUB – Subcomissão Permanente da Dívida Pública

SUBPOLAG - Subcomissão Permanente da Política Agrícola

SUBPASNE – Subcomissão Especial para avaliar as políticas de Assistência Social e Saúde da População Negra

SUBLICON – Subcomissão de Licitações e Contratos

SUBSAUDE – Subcomissão Permanente da Saúde

SUBCAMED – Subcomissão Especial da Carreira Médica

SUBLAVA – Subcomissão para debater os efeitos da Operação Lava Jato

SUBPF – Subcomissão Permanente para Acompanhamento das Operações da Polícia Federal

SUBSUS – Subcomissão destinada à Reconstrução do Sistema Único de Saúde

SUBRAD – Subcomissão da Rádio Digital

SUBHABIS – Subcomissão Permanente da Habitação de Interesse Social

SUBPORTO - Subcomissão Permanente dos Portos e Vias Navegáveis

SUBINEDU – Subcomissão Permanente dos Indicadores da Educação

SUBAMEXP – Subcomissão Permanente do Controle de Armas, Munições e Explosivos

SUBDESAN – Subcomissão Especial da Defesa Sanitária

SUBAGROE – Subcomissão Especial de Agroenergia

SUBAFAM – Subcomissão Permanente de Assuntos Fundiários e Agricultura Familiar

PARTIDOS POLÍTICOS

PMDB – Partido do Movimento Democrático Brasileiro

PSD – Partido Social Democrático

PT – Partido dos Trabalhadores

PP – Partido Progressista

PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira

PDT – Partido Democrático Trabalhista

PCdoB – Partido Comunista do Brasil

PPS – Partido Popular Socialista

DEM – Democratas

PR – Partido da República

PSB – Partido Socialista Brasileiro

ENTIDADES

ALESC – Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

CONAR – Conselho Nacional de Autorregulação Publicitária

CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente



Glossário

PAUTA MÍNIMA – Temas fundamentais para a retomada do crescimento, alguns deles já contando com proposições legislativas tramitando no Congresso Nacional.

CONVERGENTE – Proposições de impacto positivo ao setor.

DIVERGENTE – Proposições de impacto negativo ao setor.

CONVERGENTE COM RESSALVAS – Proposições de impacto positivo ao setor, com necessidade de emenda.

DIVERGENTE COM RESSALVAS – Proposições de impacto negativo ao setor, com necessidade de emenda.

Palavra do Presidente

A 4ª edição da Agenda Política e Legislativa do Comércio de Bens, Serviços e Turismo de Santa Catarina é lançada em um dos principais momentos da democracia brasileira nas últimas décadas. Em meio ao processo de impeachment da presidente da República tramitando no Senado, é urgente que estabeleçamos a virada da agenda de crise para uma agenda positiva.

Momentos de crise institucional e econômica como o que estamos enfrentando nos fazem entender e repercutir cada vez mais a necessidade de participação social na política. Esta Agenda reforça o sentido de atuação conjunta com o parlamento, para fazer o Estado de Santa Catarina e o Brasil voltarem a crescer, criando empregos e gerando riqueza.

Santa Catarina é a sexta economia entre os estados brasileiros, com um PIB de R\$ 214,21 bilhões (2013), valor que corresponde a 4% de tudo o que é produzido no país. Sua renda per capita é de R\$ 32.289,58 o que a coloca na quarta posição no ranking nacional.

O setor de comércio e serviços vem aumentando constantemente sua participação no PIB estadual. Em 2007, compúnhamos o produto estadual em 57%, passando a 62,4% na última medição, em 2013. Em nível nacional, o estado catarinense contribui com 3,7% do valor adicionado bruto do comércio e serviços no Brasil. Isso corresponde



BRUNO BREITHAUPT
Presidente do Sistema Fecomércio SC

a sétima colocação entre os estados brasileiros.

Esses dados evidenciam a força do setor de comércio e serviços catarinense, que é responsável por 70,3% de toda a arrecadação do ICMS atual e emprega 62,04% da força de trabalho do Estado. Em 2014, 1.410.801 trabalhadores, de um universo de 2.273.933 tinham vínculos ativos com empresas do comércio ou serviços.

Desse modo, o setor funciona como um grande empregador e é um pilar vital para a manutenção dos mais baixos níveis de desemprego entre as unidades federativas.

Congresso Nacional

DA AGENDA DE CRISE À AGENDA DE CRESCIMENTO

Para o Brasil superar a atual crise, é fundamental a adoção de uma política econômica que busque a obtenção de ganhos de produtividade na economia, que historicamente no Brasil, apresenta baixos níveis de crescimento. E isso é um fator determinante para a atual crise, visto que nos últimos anos os salários cresceram muito além da produtividade. Isso porque o descolamento do custo de trabalho da produtividade, em um primeiro momento dinamiza o mercado interno, mas posteriormente leva ao encolhimento, pois diminui a competitividade da economia brasileira, o que por sua vez afeta a própria taxa de desemprego no futuro e os rendimentos do trabalho, levando ao atual momento de exaustão do mercado interno brasileiro e de crise.

Para entender o motivo da produtividade no Brasil não crescer, o indicador mais importante a ser analisado é a taxa de investimento. Historicamente nossa taxa de investimento gira em torno de 20% do PIB. No entanto, o recomendado para países em desenvolvimento do porte do Brasil é uma taxa de pelo menos 25% do PIB, a fim de se manter um ritmo de crescimento sustentável na economia. Para se ter uma ideia da importância dessa taxa, a China nos últimos 4 anos apresentou uma taxa de investimento de 35%, sendo que na década passada essa taxa já foi maior, explicando assim as altas taxas de crescimento do PIB chinês nesses últimos anos.

A solução passa por gerar maior incentivos à iniciativa privada, melhorar a infraestrutura dos transportes - que tem sido um gargalo histórico; das telecomunicações - com melhorias no acesso a internet com uma maior rapidez; incentivar uma maior concorrência dentro dos setores - a fim de estimular maiores investimentos em tecnologia, capazes de elevar a produtividade; aumentar investimentos na educação e qualificação da mão de obra - ofertando incentivos fiscais às empresas que realizam esse tipo de atividade. Portanto, elevando a produtividade da economia, a inflação tende a se estabilizar em níveis aceitáveis, os salários poderão crescer de maneira sustentável, garantindo o crescimento do mercado interno. E os juros, atualmente os mais altos do mundo, poderão rumar a patamares condizentes aos praticados no mercado internacional, irrigando a economia com mais crédito, motor essencial para o dinamismo econômico.

PAUTA MÍNIMA

- Imposição de limite global para o montante da dívida consolidada da União.

PRS 84/2007
Senado Federal
Autor: Poder Executivo

- Adoção de políticas de transparência dos gastos públicos.

PL 786/2015
Câmara dos Deputados
Autor: Luiz Nishimori (PR/PR)

- Manutenção dos serviços de saúde à população conforme executados hoje pelo Sistema SESC-SENAC.

Rejeição do PL 559/2015
Câmara dos Deputados
Autor: Jorge Solla (PT/BA)

- Melhoria dos currículos (ex.: implantação do ensino do empreendedorismo e da educação financeira) e da estrutura física no ensino básico, fundamental e médio.

PL 1673/2011
Câmara dos Deputados
Autor: Ângelo Agnolin (PDT/TO)

PL 4182/2012
Câmara dos Deputados
Autor: Giovani Cherini (PDT/RS)

- Estimular a inclusão digital.

PL 349/2007
Câmara dos Deputados
Autor: Izalci Ferreria (PFL/DF)

- Adoção de política de combate à inflação através da redução de gastos públicos e não através do aumento da taxa de juros.
- Implementação de uma política que vise o aumento dos investimentos e da produtividade da economia, através da inovação e melhoria dos processos.
- Redução da taxa SELIC para patamares condizentes aos praticados no mercado internacional.
- Adoção de indicadores de produtividade para a metodologia de cálculo do reajuste do salário mínimo.
- Adoção de meta de redução dos gastos públicos, garantindo a qualidade dos serviços públicos através de aumento da eficiência.
- Estruturação e valorização do quadro de profissionais da educação.
- Ampliação do número e melhora na estrutura das Universidades do País.
- Aproximação empresa - universidade, através de uma política de incentivo à inovação.

Reforma Trabalhista

A legislação trabalhista brasileira é ainda fruto da CLT surgida em 1940, por isso é condizente com uma realidade econômica muito diferente da atual. Questões como a terceirização, por exemplo, já ocorrem em larga escala em toda a economia moderna, fundada em uma relação horizontal entre as empresas, e não mais em uma relação vertical como no século XX. Dentre os BRICS, o Brasil é o país com o maior peso de salários somado aos benefícios trabalhistas, afetando diretamente a produtividade e a competitividade das empresas. Com isso, a legislação trabalhista acarreta no aumento da informalidade da economia, já que o elevado custo de manter o trabalhador na formalidade impulsiona práticas ilegais que visam reduzir este custo. Desta maneira, atacar os custos e a burocracia trabalhista não é apenas uma maneira de melhorar a competitividade do comércio, mas também uma política de incentivo à formalização e ao aumento da arrecadação estatal.

PAUTA MÍNIMA

- Aprovação pelo Senado do PL que regulamenta a terceirização.

PL 30/2015
Senado Federal
Autor: Sandro Mabel (PMDB/GO)

- Aprovação do PLS pelo Senado Federal, que prevê a extinção imediata do adicional de 10% (dez por cento) sobre a multa do FGTS por demissão sem justa causa.

PLS 550/2015
Senado Federal
Autor: Cassio Cunha Lima (PSDB/PB)

- Implantação do Simples Trabalhista.

PL 450/2015
Câmara dos Deputados
Autor: Júlio Delgado (PSB/MG)

- Instituição do contrato de trabalho temporário, de curtíssima duração ou intermitente.

Aprovação o PL 3785/2012
Câmara dos Deputados
Autor: Laércio Oliveira (SD/SE)

- Isenção expressa de contribuição previdenciária sobre verbas trabalhistas de natureza indenizatória ou que não representem contraprestação por serviços prestados pelo funcionário, bem como sobre incentivos à qualificação profissional.
- Prevalência do negociado sobre o legislado.
- Apoio à modernização e adequação da legislação trabalhista (CLT e Normas Regulamentadoras) à nova realidade empresarial brasileira.

Reforma Tributária e desburocratização

O sistema tributário brasileiro é extremamente burocrático e oneroso, além de indutor da perda de competitividade de quem produz, já que representa 39% do PIB. É necessário um novo modelo que respeite os princípios da boa tributação: transparência + justiça + equidade + simplicidade + universalidade, além de aderência à capacidade contributiva dos cidadãos e das empresas. Somente, desse modo o Brasil poderá avançar para novos estágios de desenvolvimento econômico.

Além disso, uma reforma tributária eficiente deve contemplar: a redução da carga tributária em termos relativos ao PIB para 30%, com viés de baixa; simplificação do sistema, em especial às obrigações fiscais concernentes ao IR, Cofins, PIS, ICMS e até o próprio Simples Nacional; Consolidação da legislação fiscal nos estados e em nível federal e garantia da competitividade ao produto nacional.

Além disso, a reforma tributária deve contemplar uma ampla desburocratização do ambiente de negócios. Medidas que reduzam as obrigações acessórias, que evitem o retrabalho nos processos de compra e venda de mercadorias e que torne o sistema judiciário mais rápido, devem ser primordiais para os próximos anos.

REFORMA TRIBUTÁRIA - PAUTA MÍNIMA

- Aprovação de uma emenda constitucional que indique a unificação e simplificação dos tributos.

PEC 333/2013
Câmara dos Deputados [arquivado]
Autor: Mendonça Prado (DEM/SE)

- Apoio à promulgação do Código de Defesa do Contribuinte.

PL 2557/2011
Câmara dos Deputados
Autor: Laercio Oliveira (PR/SE)

- Exclusão da Substituição Tributária para optantes do Simples.

PLP 212/2012
Câmara dos Deputados
Autor: Anthony Garotinho (PR/RJ)

- Rejeição da proposta que recria a CPMF.

PEC 140/2015
Câmara dos Deputados
Autor: Poder Executivo

- Unificar o Imposto de Renda Pessoa Jurídica e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e a unificação do PIS/Pasep, Cofins, Cide-Combustíveis;
- Reduzir a cumulatividade da carga tributária;
- Não incidência do IPI na etapa de circulação de produto importado, após a nacionalização;
- Definição de alíquota fixa do Imposto de Renda sobre o lucro;
- Criação de um fundo para gerir o ICMS do Comércio Eletrônico interestadual, livrando o empresário de ser responsável pelo recolhimento do imposto.

REDUÇÃO DA BUROCRACIA - PAUTA MÍNIMA

- Aprovação do Código Comercial.

Aprovação do PL nº 1572/2011
Câmara dos Deputados
Autor: Vicente Candido (PT/SP)

- Criar e disciplinar a Sociedade Anônima Simplificada (SAS), alterando a Lei nº 6.404/76.

PL 4303/2012
Câmara dos Deputados
Autor: Laercio Oliveira (SD/SE)

- Avanço no marco legal das Sociedades de Garantia Solidária.

PLP 106/2011
Câmara dos Deputados
Autor: Esperidião Amin (PP/SC)

- Dispensa para microempresas e empresas de pequeno porte do depósito recursal em processos trabalhistas.

PLP 348/2013
Câmara dos Deputados
Autor: Laercio Oliveira (SD/SE)

PLP 106/2011
Câmara dos Deputados
Autor: Esperidião Amin (PP/SC)

- Criação mecanismos para agilizar a concessão de licenças ambientais para obras de infraestrutura.

PL 654/2015
Senado Federal
Autor: Romero Jucá (PMDB/PE)

- Redução da complexidade na contratação/demissão de funcionários.

Reforma Política

O passo fundamental para superar a atual paralisia passa invariavelmente por uma reforma política que garanta que o debate político estéril, calcado em disputas político-partidárias, não sobreponha os projetos de desenvolvimento do País. As atuais manifestações nos indicam claramente que esse é caminho para superar a atual crise, já que revela a indignação e a exaustão com o atual modelo político incapaz de continuar alçando o Brasil aos novos patamares de bem-estar social. A reforma política, necessária, deve focar no forte combate à corrupção, prezar pela transparência, ser sempre norteadas pelo marco democrático e aproximar dos centros decisórios do país os setores produtivos que geram a riqueza no Brasil.

PAUTA MÍNIMA

- Redução de custos com campanhas eleitorais.

PLS 464/2015

Autor: Comissão da Reforma Política do Senado Federal

- Unificação das eleições ao Executivo e Legislativo.

PEC 71/2012

Senado Federal

Autor: Romero Jucá (PMDB/RR)

- Extinção da reeleição para todos os cargos do Poder Executivo.

SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE À CORRUPÇÃO

- Fortalecimento da Polícia Federal e garantia de sua independência.

Aprovação da PEC 412/2009

Câmara dos Deputados

Autor: Alexandre Silveira PPS/MG

- Articulação com os Estados e Municípios para o combate ao crime organizado.

Infraestrutura

A infraestrutura no Brasil é fator determinante para a perda da competitividade da economia do país. Para superarmos o atual cenário é necessário uma maior integração dos modais de transporte. As ferrovias, capazes de baratear em muito o custo da logística para trajetos mais longos, devem ser ampliadas, revitalizadas e conectadas com portos marítimos e portos secos. Os aeroportos também precisam de mais investimentos para sua estruturação e operacionalização. Suas concessões à iniciativa privada, bem como dos portos e das rodovias, já provaram ser um meio eficiente e devem ser ampliadas.

Adicionalmente, é necessário garantir uma maior segurança energética, ampliar os investimentos em fontes renováveis, garantir uma política de barateamento dos combustíveis fósseis e dar meios para que a iniciativa privada possa adotar medidas de eficiência energética, como linhas de crédito e incentivos fiscais.

Também, os problemas na mobilidade urbana no Brasil e em Santa Catarina constituem um dos maiores gargalos para o desenvolvimento econômico. O tamanho da perda econômica para o Estado decorrente do elevado tempo no trânsito, em termos de produção sacrificada, é de R\$ 2,2 bilhões, ou 1,2% do PIB estadual. Portanto, a solução para este gargalo que gera grandes perdas econômicas deve passar impreterivelmente pela adequação da infraestrutura existente, melhoria e a ampliação de ciclovias e passeios públicos, construção de contorno viário nas principais cidades catarinenses e por criar maiores incentivos ao transporte público. Caso contrário, estaremos caminhando no sentido inverso à melhoria da mobilidade urbana e aumentando os prejuízos para economia catarinense, os quais se refletem de maneira forte no comércio e serviços, através do encarecimento do frete e prestação de serviços inadequados.

INFRAESTRUTURA - PAUTA MÍNIMA

- Ampliação dos investimentos na estruturação e operacionalização dos aeroportos
- Obras de mobilidade urbana

ENERGIA - PAUTA MÍNIMA

- Agilizar os processos de licenciamento ambiental em projetos voltados à melhoria da estrutura energética.

PLS 654/2015
Senado Federal
Autor: Romero Jucá (PMDB/AL)

- Fortalecer as agências reguladoras.

PLS 52/2013
Senado Federal
Autor: Eunício de Oliveira (PMDB/CE)

- Dispensa para microempresas e empresas de pequeno porte do depósito recursal em processos trabalhistas.

PL 2117/2011
Câmara dos Deputados
Autor: José Penna (PV/SP)

PL 3924/2012
Câmara dos Deputados
Autor: Pedro Uczai (PT/SC)

- Garantir política de barateamento dos combustíveis fósseis.

MOBILIDADE URBANA

- Estabelecimento de parcerias efetivas do Governo Federal com os Municípios para implantação de obras de mobilidade urbana.

- Maiores incentivos aos usos alternativos de transporte ao veículo individual.

- Implantação de contornos viários nas principais cidades do Brasil e de Santa Catarina.

Turismo

O turismo tem gigantesco potencial de dinamizar uma economia, tanto o setor privado, através da criação de incentivos aos investimentos, quanto o setor público, ao promover incremento no nível de arrecadação. No entanto, o Brasil, apesar dos atributos ambientais e paisagísticos que tanto atraem visitantes, ainda está aquém de atingir o máximo de suas potencialidades. O país é apenas o 44º em número de visitantes na lista de 50 países do último relatório da Organização Mundial do Turismo, atrás de países como Vietnã, Polônia e Bulgária. As Olimpíadas deste ano e a desvalorização do Real podem ajudar a incrementar o turismo no país. Mas é preciso mais. O turismo para o Brasil não pode ficar dependente de fatores conjunturais como a queda da moeda e eventos internacionais. Melhorias na infraestrutura, maior divulgação, rigoroso combate ao mosquito *Aedes aegypti* - transmissor de doenças que afastam o turista - e mais segurança, são elementos indispensáveis para o desenvolvimento do setor no Brasil.

- Aprovação da medida que permite a utilização do FUNGETUR para financiamento da construção de hotéis.

PL 1978/2007
Câmara dos Deputados [arquivado]
Autor: Antônio Carlos Magalhães Neto (DEM/BA)

- Aprovação da regulamentação e liberalização dos cassinos e bingos.

PLS 1866/2014
Senado Federal
Autor: Ciro Nogueira (PP/PI)

- Estruturação para visitas aos parques de preservação.

Inovação

A inovação é o eixo pelo qual a produtividade deve ser ampliada. Foi assim que os países mais desenvolvidos do mundo alçaram esse patamar. Sem inovação não existe reais ganhos de produtividade e bem-estar à população. No entanto, uma forte carência permanece nesse pilar fundamental para a retomada do desenvolvimento econômico sustentável do Brasil. Há falta de apoio governamental e elevada burocracia no registro das inovações. Nesse paradigma, dois são os principais desafios da economia: melhorias na educação e mais investimentos em inovação, os quais atualmente giram em torno de 1,5% do PIB, enquanto que nos países mais desenvolvidos o indicador se eleva a 5% do PIB.

- Aumentar os incentivos à inovação.

PLS 336/2013
Senado Federal
Autor: Vital do Rêgo (PMDB/PB)

- Extensão dos benefícios fiscais da Lei do Bem às empresas optantes do Lucro Presumido.
- Estímulo ao desenvolvimento de polos tecnológicos pelo país.
- Ampliação de incubadoras e parques tecnológicos, aumentando a interface entre Universidade e mercado.
- Aproximação empresa - universidade para produção de tecnologia e inovação.

Composição - Congresso Nacional

SENADO

PRESIDENTE

Sen. Renan Calheiros (PMDB-AL)

1º VICE-PRESIDENTE

Sen. Jorge Viana (PT-AC)

2º VICE-PRESIDENTE

Sen. Romero Jucá (PMDB-RR)

1º SECRETÁRIO

Sen. Vicentinho Alves (PR-TO)

2º SECRETÁRIO

Sen. Zezé Perrella (PTB-MG)

3º SECRETÁRIO

Sen. Gladson Camelli (PP-AC)

4º SECRETÁRIO

Dep. Angela Portela (PT-RR)

BANCADA CATARINENSE - SENADO

DÁRIO BERGER (PMDB)

Comissões:

Titular: CAS, CDH, CE, CEI2016, CRA.

Suplente: CCJ, CDHJT, CDR, CI, CTG, RBPMER.

DALÍRIO BEBER (PSDB)

Comissões:

Titular: CAS, CDR, CE, CI.

Suplente: CAE, CEDP, CRCN.

PAULO BAUER (PSDB)

Comissões:

Titular: CEDN, CPIDFDQ, CPIFundos, CPIHSBC, CRE, CTG, RBPMER.

Suplente: CEI2016

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDENTE

Dep. Eduardo Cunha (PMDB-RJ)

1º VICE-PRESIDENTE

Dep. Waldir Maranhão (PP-MA)

2º VICE-PRESIDENTE

Dep. Fernando Giacobbo (PR-PR)

1º SECRETÁRIO

Dep. Beto Mansur (PRB-SP)

2º SECRETÁRIO

Dep. Felipe Bornier (PSD-RJ)

3º SECRETÁRIO

Dep. Mara Gabrilli (PSDB-SP)

4º SECRETÁRIO

Dep. Alex Canziani (PTB-PR)

CESAR SOUZA (PSD)

Comissões:

Titular: PEC03911, PL396897, CEXTORNA, SUBRAD.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO (PPS)

Comissões:

Titular: PEC00115, PEC01115, PL162815, PLP25105, CEXTORNA, CEXZIKA, CMMULHER, CDMULHER, SEMULHER, SUBPASNE, SUBSAUDE.

Suplente: SUBCAMED, SUBLAVA, SUBPF, SUBSUS.

CELSO MALDANER (PMDB)

Comissões:

Titular: CECONTAS, CELICITA, CEPREVI, CETRANSP, PEC21500, CEXCAMIN, CEXTORNA, SUBDIPUB, SUBPOLAG.

Suplente: PL320015

DÉCIO NERY DE LIMA (PT)

Comissões:

Titular: CEPACTO, PL157211, PL241207, CEXTORNA, GTPEMIL.

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO (PP)

Comissões:

Titular: CEPACTO, CEREPOL, PEC01115, PEC03911, PEC07415, PEC21403, PEC51810, PL177515, CPICIBER, CEXTORNA, GTPEMIL.

Suplente: PEC07011, PL157211.

GEOVÂNIA DE SÁ (PSDB)

Comissões:

Titular: CESINDIC, PEC25008, PL162815, PL198315, PL658313, CEXTORNA, MERCOSUL, SEMULHER, SUBASSOC, SUBREC.

JOÃO PAULO KLEINÜBING (PSD)

JOÃO RODRIGUES (PSD)

Comissões:

Titular: PL804510, CPIFUNAI, CEXTORNA.

Suplente: CEUNIFI, PL372212, PL740614, PL808514, CPIMAFUT.

JORGE BOEIRA (PP)

Comissões:

Titular: CEXTORNA.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO (PR)

Comissões:

Titular: CEPACTO, CESINDIC, PEC07011, PEC29913, PEC39514, PL157211, PL241207, PLP02507, CEXCAMIN, CEXTORNA.

Suplente: MERCOSUL, GTCL, COETICA, SUBLICON.

MARCO ANTÔNIO TEBALDI (PSDB)

Comissões:

Titular: PEC03911, PL423812, CEXTORNA.

Suplente: CEPACTO, CEREPOL, CETRIBUT, PEC21500, PL157211, PLP02507.

MAURO MARIANI (PMDB)

Comissões:

Titular: CETRIBUT, CEXTORNA, SUBHABIS.

Suplente: PL241207, SUBPORTO.

PEDRO FRANCISCO UCZAI (PT)

Comissões:

Titular: PEC47301, CEXCAMIN, CEXTORNA, SUBINEDU.

Suplente: CEPACTO, PL742006, CPICARF, CEDES.

ROGÉRIO MENDONÇA (PMDB)

Comissões:

Titular: PEC03911, PLO44291, PLO82715, PL177515, PL320015, PL372212, CPICIBER, CEXTORNA, SUBAGROE.

Suplente: CEESPORT, CESEGPUB, PL198315, PL740614, SUBAMEXP, SUBRAD.

RONALDO JOSÉ BENEDET (PMDB)

Comissões:

Titular: CESEGPUB, PL338104, PL804510, CEXTORNA, CEDES.

Suplente: CEPREVI, PEC03911, PEC29913, PL161096, MERCOSUL, SUBDESAN.

VALDIR COLATTO (PMDB)

Comissões:

Titular: PEC21500, PL320015, CEXCAMIN, CEXOBRAS, CEXTORNA, SUBAFAM.

Suplente: CESINDIC, CETRANSP, PEC03911, PEC49110, LO44291, LO82715, PL372212, PL808514, CIPFUNAI, CMMC, GTCL.

* Até o fechamento desta edição da Agenda Política e Legislativa do Comércio de Bens, Serviços e Turismo, as comissões permanentes da Câmara dos Deputados ainda não haviam sido definidas.

////////////////////////////////////

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

As dificuldades políticas e econômicas pelas quais o Brasil passa no momento apresentam seus reflexos também em Santa Catarina.

Diante desse cenário, a 4ª edição da Agenda Política e Legislativa da Fecomércio busca contribuir com o crescimento do Estado e da União, posicionando-se acerca dos temas que impactam positiva ou negativamente no setor do comércio de bens, serviços e turismo, buscando a criação de um ambiente legislativo favorável à inovação, desenvolvimento sustentável e perpetuação das empresas do setor.

Em 2015, primeiro ano da 18ª legislatura da Assembleia Legislativa de Santa Catarina (ALESC), a Fecomércio SC monitorou, atuou e contribuiu com diversas matérias nos mais variados ramos, especialmente ambiental, consumerista, tributário, trabalhista e civil.

No ano de 2015 foi apresentado um total de 648 proposições legislativas, sendo que, a Fecomércio elegeu 111 para acompanhamento de tramitação. As proposições foram escolhidas por serem consideradas impactantes ou potencialmente impactantes às empresas do setor terciário catarinense.

Deste universo de proposições, 91 mostraram-se impactantes para o setor, fazendo com que a entidade atuasse junto aos parlamentares, sensibilizando para o posicionamento da Federação nos projetos com impacto negativo e contribuindo para a aprovação dos positivos.

Durante todo ano legislativo foram observados 20 projetos de lei considerados potencialmente impactantes, sem alterações significativas à economia de Santa Catarina, desta forma, não houve a necessidade de atuação.

Na tabela abaixo, um extrato do número de projetos que entraram em tramitação no ano de 2015 na ALESC, seja para monitoramento, seja para ação - quando considerados convergentes e divergentes aos interesses do setor.

Tabela 1

Proposições de Interesse da Fecomércio	2015	Convergentes	Divergentes	Neutro
Em acompanhamento	111	26	65	20
Rejeitados	14	0	12	2
Transformados em Lei	8	3	2	3
Vetados	2	0	2	0
Retirados	3	0	3	0
Não encerrados	84	23	46	15
ENCERRADOS	27	3	19	5

As proposições legislativas relevantes aos setores do comércio de bens, serviços e turismo são divididas em convergentes aos interesses do setor, divergentes ou potencialmente impactantes (neutro).

Na tabela 1 podemos destacar o destino final de cada projeto:

- **Rejeitados:** projetos que tiveram votação terminativa pelas comissões de justiça, finanças, de mérito ou pelo plenário da casa;
- **Transformados em Lei:** projetos aprovados pelo Legislativo e sancionados pelo Executivo;
- **Vetados:** projetos aprovados pelo Legislativo e vetados total ou parcialmente pelo Poder Executivo;
- **Retirados:** projetos retirados de tramitação por requerimento do próprio autor;
- **Arquivados:** embora regimentalmente todo destino final de cada proposição seja o arquivo, neste documento considera-se como “arquivado” as proposições que tiveram esse destino em virtude do final da legislatura.

Das 111 proposições legislativas monitoradas pela Fecomércio SC, 26 foram definidas como convergentes, 20 permaneceram apenas para monitoramento na categoria “neutro”, assim restando classificados com divergentes 65 projetos.

A Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Santa Catarina busca atuar de maneira propositiva no legislativo catarinense, mesmo em projetos considerados divergentes. Desta forma, dois projetos que inicialmente eram considerados divergentes aos interesses do setor, após atuação junto aos

parlamentes, tiveram alterações significativas em sua redação e passaram a integrar o rol dos projetos convergentes.

A Fecomércio SC, atuando pela aprovação de medidas que venham a incentivar o desenvolvimento do setor terciário catarinense promoveu na ALESC um grande debate, acerca de projetos com capacidade para impulsionar economicamente o Estado, culminando na aprovação de todas as proposições convergentes que tiveram a tramitação encerrada no ano passado.

Seguramente em virtude da competência restrita concedida aos legisladores estaduais, a maioria dos projetos acompanhados pela Federação é contrária às necessidades e anseios dos empresários, especialmente nas áreas do direito do consumidor e ambiental, no qual os Estados exercem competência concorrente com a União.

Apesar deste cenário, dos 65 acompanhados, 20 projetos divergentes tiveram suas tramitações encerradas no ano de 2015, com 14 projetos rejeitados, três retirados, dois vetados e apenas um PL transformado em Lei.

Base estratégica da defesa de interesses

O planejamento estratégico da Fecomércio 2012-2020 define a seguinte missão e visão da entidade:

MISSÃO

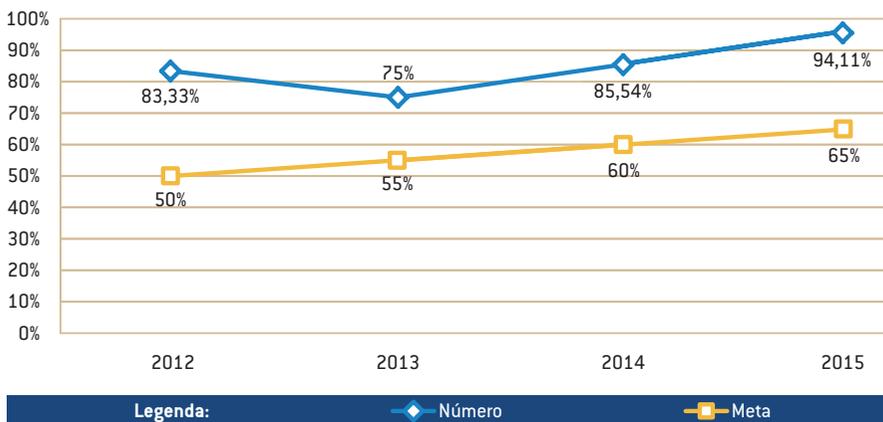
Representar as empresas do comércio de bens, serviços e turismo, objetivando o desenvolvimento sustentável.

VISÃO

Até 2020 ser referência na representação do comércio de bens, serviços e turismo para o empresariado catarinense.

Dentro da missão e visão estabelecidas, uma das estratégias do planejamento da entidade é “monitorar, influenciar e propor Normas Legais, em âmbito estadual e federal, em favor dos interesses do setor”. Nesse sentido, as metas de sucesso estabelecidas para influência junto ao parlamento partiram de 50% em 2012, 55% em 2013, 60% em 2014, e no último ano os valores percentuais de 65%.

Taxa de Sucesso Fecomércio SC



Fonte: Fecomércio SC

Fundamentada no diálogo aberto com toda a base parlamentar, entidades públicas e civis da sociedade, a Fecomércio SC empenha-se na construção uma legislação compromissada com o desenvolvimento econômico e social.

Na busca desse objetivo, a Federação atingiu todas as metas crescentes - desde 2012 , ano que iniciou a medição da taxa de sucesso em suas atuações na ALESC.

Durante os últimos quatro anos, o resultado obtido sempre foi maior que previsto, chegando à taxa de aproveitamento em 2015 de 94,11%. Isto quer dizer que a maior parte dos projetos convergentes aos interesses da Federação foram aprovados e os divergentes rejeitados.

Parlamentares dispostos a debater os argumentos e solicitações do setor do comércio de bens, serviços e turismo, aliado ao trabalho técnico e político intensivo junto a Assembleia Legislativa, foram fundamentais para a conquista dos resultados obtidos. Sendo assim, a Fecomércio SC busca cada vez mais ampliar as vias de comunicação para fortalecer a economia de forma sustentável.



Proposições Legislativas - ALESC

Com o objetivo de contribuir com o parlamento e a sociedade catarinense, a Fecomércio SC participou ativamente dos debates nas comissões, audiências públicas e plenárias propostas pela Assembleia Legislativa de Santa Catarina no ano de 2015.

Dentre os projetos selecionados para acompanhamento a Federação destaca alguns de maior relevância nas áreas de :

Turismo; Meio Ambiente e Saúde Pública; Economia e Tributária; Administração e Políticas Públicas; e Cultura.

Para efeito de melhor visualização, foi mantida a formatação original da ementa, o número e a autoria do projeto, bem como a tramitação do mesmo.

TURISMO

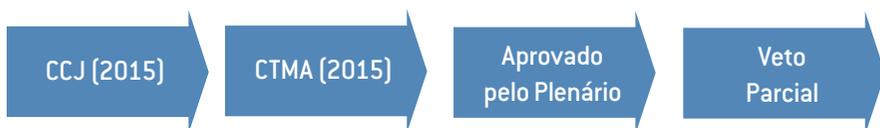
PL./0249.2/2015

Autor: Gean Loureiro (PMDB)

Ementa: Dispõe sobre a criação da Rota das Cervejas de Santa Catarina.

Sinopse da proposição: O projeto de lei objetiva incentivar a cultura e a produção da cerveja artesanal catarinense e promover eventos, desenvolvendo o turismo catarinense e conseqüentemente contribuindo para a geração de emprego e renda.

Tramitação:



Protocolado em 01/07/2015 o projeto foi distribuído primeiramente a Comissão de Constituição e Justiça.

Sob a relatoria do deputado Valdir Cobalchini (PMDB) o PL foi aprovado por unanimidade na CCJ no dia 14 de julho de 2015, duas semanas após ser protocolado.

Pautado pelo debate amplo com os empresários do setor e representantes de entidades do turismo e comércio, o PL foi aprovado na CTMA, na relatoria do deputado Ricardo Guidi (PSD), com emenda modificativa discutida em audiência pública.

O projeto em plenário mais uma vez foi confirmado pelos parlamentares. No entanto, veto parcial foi proferido pelo governador.

POSICIONAMENTO DA FECOMÉRCIO:

CONVERGENTE

A Fecomércio SC, entidade representativa do turismo em Santa Catarina, apoia e atua pela aprovação do projeto na íntegra, que fortalece o turismo e as empresas catarinenses.

A Rota das Cervejas de Santa Catarina abrange as regiões turísticas da Costa Verde e Mar, Grande Florianópolis, Encantos do Sul, Caminho dos Cânions, Caminho dos Príncipes, Vale Europeu, Serra Catarinense, Vale do Contestado, Grande Oeste e Caminhos da Fronteira.

O Poder Executivo poderá criar novas regiões turísticas, mediante a expedição de ato próprio, atendendo à criação de novas cervejarias em outras regiões do Estado.

O Governador sancionou a Lei parcialmente, vetando o artigo que prevê a reserva de 10% das áreas comercializadas em festas populares que promovam a venda de cervejas e que ocorra a concessão de subvenções públicas por parte do Governo Estadual.

A Fecomércio SC entende que a reserva destes espaços promove condições para incentivar o desenvolvimento das pequenas cervejarias catarinenses, frente à competição das grandes cervejarias multinacionais, sem que seja considerada uma afronta a livre iniciativa.

A Federação atua no parlamento catarinense para que o veto do governador seja derrubado.

PL 53.3/2014

Autor: Luciane Carminatti (PT)

Ementa: Dispõe sobre a contabilização dos recursos arrecadados pelo SEITEC e pelo FUNDOSOCIAL como receitas de natureza tributária, para fins de aplicação do mínimo constitucional em educação.

Sinopse da proposição: Visa classificar a arrecadação dos recursos do Sistema Estadual de Incentivo a Cultura, ao Turismo e ao Esporte (SEITEC) e do FUNDOSOCIAL como receitas de natureza tributária para fins de aplicação do mínimo constitucional em educação catarinense e consequentemente contribuindo para a geração de emprego e renda.

Tramitação:



CCJ (2015)

Protocolado em 12/03/2014, o projeto foi distribuído ao relator Jean Kuhlmann (PSD) que requereu diligência para a Casa Civil. O PL foi arquivado no final da legislatura em 2014 e desarquivado novamente em 2015. O novo relator, deputado Valdir Cobalchini (PMDB) proferiu voto contrário. Atualmente o projeto está sob vistas do deputado Ricardo Guidi (PSD).

POSICIONAMENTO DA FECOMÉRCIO:

DIVERGENTE

O Sistema Estadual de Incentivo à Cultura, Esporte e Turismo é um programa de incentivo fiscal e financeiro para a aplicação de recursos nessas áreas.

O Fundo de Desenvolvimento Social - FUNDOSOCIAL, é destinado a financiar programas e ações de desenvolvimento, geração de emprego e renda, inclusão e promoção social, no campo e nas cidades, no Estado de Santa Catarina, inclusive nas áreas da cultura, esporte e turismo, educação especial e educação superior.

A Fecomércio SC entende que a legislação é clara, prevendo a aplicação integral dos recursos arrecadados para os programas SEITEC e FUNDOSICIAL nas ações para que os fundos se destinem. Utilizar os recursos dos programas para compor a base de cálculo para fins de definição de valores a serem aplicados na educação colide com a leis que criaram os fundos.

Ambos contam com recursos limitados e o projeto de lei efetivamente reduz ainda mais as receitas para aplicação específica em setores importantes para o desenvolvimento social e econômico do Estado.

PL 79.2/2015

Autor: Leonel Pavan (PSDB)

Ementa: Torna obrigatória a presença de Guia de Turismo em excursões de turismo, no Estado de Santa Catarina.

Sinopse da proposição: Torna obrigatória a presença de Guia de Turismo em deslocamentos com mais de dez pessoas e organizadas com agências ou agentes de turismo.

Tramitação:



CCJ (2015)

O projeto foi protocolado no dia 31/03/2015 e distribuído ao relator Narcizo Parisotto (PSC) que votou contrário ao prosseguimento da tramitação. O parecer da comissão aguarda para ser comunicado a plenário.

POSICIONAMENTO DA FECOMÉRCIO:

DIVERGENTE

A Fecomércio SC entende que a função desempenha por Guias de Turismo é relevante em todas viagens e imprescindível em algumas. No entanto, vários destinos em Santa Catarina podem ser visitados sem a necessidade de auxílio profissional.

Nesse sentido, a obrigatoriedade da presença de Guias de Turismo para excursões em Santa Catarina tornará mais onerosa as excursões realizadas para o Estado, deixando Santa Catarina menos competitiva no mercado de turismo, essencial para a arrecadação de impostos e criação de empregos no Estado.

MEIO AMBIENTE E SAÚDE PÚBLICA

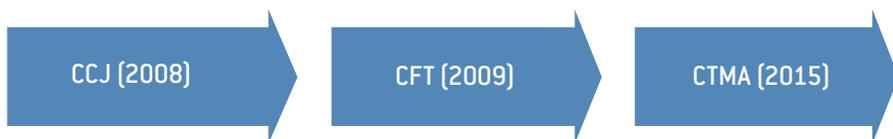
PL 265.2/2008

Autor: Ismael dos Santos (PSD)

Ementa: Acrescenta dispositivos à Lei nº 14.330, de 2008, que institui o Programa Estadual de Tratamento e Reciclagem de Óleos e Gorduras de Origem Vegetal, Animal e de Uso Culinário.

Sinopse da proposição: Cria obrigação exclusiva ao comércio no recolhimento de óleos e gorduras de origem vegetal, animal e de uso culinário.

Tramitação:



Protocolado em 03/09/2008, foi aprovado apenas em 2009 na CCJ com emenda substitutiva global de autoria do Deputado Pedro Uczai (PT), mas arquivado no final da legislatura. Em 2015, após desarquivamento, o PL foi debatido em audiência pública e aprovado na CFT com uma substitutiva global do relator, deputado Kennedy Nunes (PSD).

A proposição encontra-se na CTMA, sob a relatoria do deputado Ricardo Guidi (PSD).

POSICIONAMENTO DA FECOMÉRCIO:

DIVERGENTE

Em 2010 foi sancionada a Lei 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos estabelecendo, entre outras considerações, mecanismos e obrigações acerca da “logística reversa”.

Para a Fecomércio SC, o projeto de lei 265/2008 cria obrigações divergentes às determinações federais, uma vez que a responsabilidade pela logística reversa dos

produtos é compartilhada entre toda a cadeia produtiva.

A Política Nacional de Resíduos Sólidos estabelece ainda a necessidade de previsão de mecanismos de incentivos ao setor para a realização da logística reversa. Outrossim, o PL 265/2008 cria obrigações sem previsão dos referidos mecanismos.

O armazenamento temporário do óleo de cozinha é atividade potencialmente causadora de degradação ambiental (resíduos de classe II-A), conforme Resolução CONSEMA 13/2012, demandado o devido licenciamento ambiental. Assim sendo, um comércio atacadista com área útil de 500 m² que realize a atividade descrita no item 71.60.02, deve realizar o licenciamento ambiental, sob pena de responder por infração administrativa e crime ambiental. Assim, a obrigação da coleta de óleo voltada exclusivamente ao comércio incorrerá em prejuízos ambientais graves, podendo a iniciativa não atingir a plenitude de sua meritória intenção.

Além do mais, a edição de acordos setoriais e termos de compromissos firmados entre o poder público federal e a classe empresarial são os instrumentos adequados para determinar uma política de logística reversa, reduzindo os custos e promovendo segurança jurídica a todos os partícipes da Cadeia.

PL 123/2015

Autor: João Amin (PP)

Ementa: Dispõe sobre a remoção de veículos abandonados ou estacionados em situação que caracterize seu abandono em via pública e estacionamentos privados.

Sinopse da proposição: Proíbe o abandono do veículo, ou estacionamento de forma que caracterize o abandono e regulamenta sua remoção.

Tramitação:

CCJ (2015)

Protocolado em 23/04/2015, o projeto está com vistas a deputada Luciane Carminatti (PT) após o relator da matéria, deputado Ricardo Guidi (PSD), optou pela rejeição da matéria.

POSICIONAMENTO DA FECOMÉRCIO:

CONVERGENTE

Veículos e sucatas abandonadas servem de ambiente propício para a proliferação de doenças como a dengue, o zika vírus e a febre Chikungunya. São também extremamente prejudiciais ao fluxo de veículos e pedestres, ao serviço público de limpeza das ruas e ao recolhimento de resíduos.

As autoridades e proprietários de estacionamentos reclamam da inexistência de lei que permita retirar esses veículos das vias públicas. Desta forma, a Fecomércio SC é favorável à aprovação do projeto que contribuirá para a redução dos riscos à saúde de toda a população.

PL 238/2011

Autor: Aldo Schneider (PMDB)

Ementa: Dispõe sobre a substituição e o recolhimento de sacolas plásticas em estabelecimentos comerciais e industriais sediados no Estado de Santa Catarina e adota outras providências.

Sinopse da proposição: A proposição determina que os estabelecimentos comerciais promovam a substituição das sacolas plásticas ou sacos plásticos, compostos por polietileno ou polipropilenos, por sacolas reutilizáveis para o acondicionamento e entrega de produtos do gênero alimentício. O projeto também prevê a disponibilização de estrutura ao público para receber sacolas plásticas e sacos plásticos a serem entregues, independentemente do estado de conservação e origem.

Tramitação:

CCJ (2011)

Protocolado em 21/06/2011, o projeto foi apensado ao PL 241.5/2011 e, posteriormente arquivado pelo fim de legislatura. Desarquivado em 2015, a matéria foi desanexada do PL 241/2015, e relatada favoravelmente a sua aprovação pelo deputado José Nei Ascari (PSD), a matéria não foi deliberada.

Apensados: PL 241.5/2011, de autoria do deputado Gelson Merísio (PSD)

POSICIONAMENTO DA FECOMÉRCIO:

DIVERGENTE

As questões que envolvem o meio ambiente tomam cada vez mais importância na pauta das Casas Legislativas pelo país. Neste sentido, o mérito da presente proposição é inegável. Há, contudo, questões legais que limitam o campo de atuação dos legislativos estaduais nessa área.

A Fecomércio SC corrobora com várias decisões já proferidas pelos tribunais, inclusive STF, que a competência é exclusiva da União por se tratar de norma de interesse federal.

Outra questão importante é a possibilidade de o PL ensejar um efeito incerto, gerando problemas sociais, tributários e logísticos, não havendo até o momento definição das matérias-primas alternativas não poluentes.

PL 489.5/2015

Autor: Gabriel Ribeiro (PSD)

Ementa: Institui o Selo Empresa Sustentável no âmbito do Estado de Santa Catarina e adota outras providências.

Sinopse da proposição: A proposta legislativa objetiva instituir o “Selo Empresa Sustentável” em Santa Catarina, a ser concedido às empresas que comprovem adoções de práticas sustentáveis em sua cadeia produtiva ou prestação de serviço. O Selo poderá ser utilizado pelas empresas em campanhas publicitárias constantes em embalagens, catálogos, sítios na internet e outros materiais.

Tramitação:



CCJ (2015)

Protocolado em 10/11/2015, tramita na CCJ sob relatoria do deputado Narcizo Parisotto (PSC).

POSICIONAMENTO DA FECOMÉRCIO:

CONVERGENTE

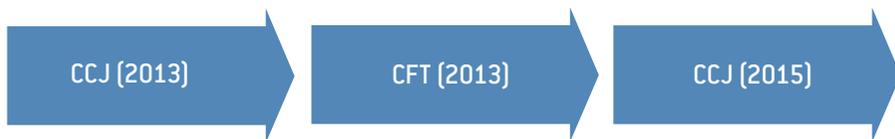
A Fecomércio SC adota e recomenda às empresas, a implementação de condutas sustentáveis, contribuindo para um meio ambiente mais saudável e a redução do desperdício. Os consumidores poderão identificar, por meio do Selo, empresas que atuam em conformidade com as leis ambientais e que seguem rigorosos padrões de produção, armazenamento, transporte e a reutilização de resíduos sólidos, destacando-se assim, as empresas ambientalmente responsáveis.

Autor: Kennedy Nunes (PSD)

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos que comercializam produtos alimentícios disporem em local único, específico e com destaque os produtos destinados aos indivíduos celíacos, diabéticos, com intolerância à lactose e vegetarianos.

Sinopse da proposição: Objetiva obrigar a comercialização de produtos alimentícios específicos em local único.

Tramitação:



Protocolado em 19/03/2013, tramita na CCJ sob relatoria do deputado Silvio Dreveck (PP), aguardando votação do parecer favorável do relator às emendas aprovadas pela CFT.

POSICIONAMENTO DA FECOMÉRCIO:

DIVERGENTE COM RESSALVAS

Com um texto distinto ao aprovado na CFT, o PL 41/2013 foi recebido na CCJ com a intenção de obrigar os comerciantes de produtos alimentícios a dispor em local único, específico e com destaque os produtos destinados aos indivíduos celíacos, diabéticos, com intolerância à lactose e vegetarianos.

Inicialmente a Fecomércio SC se posicionou contrária a aprovação do projeto que engessava a logística dos supermercados e criava obrigações para a distinção de produtos não específicos para dietas de pessoas com restrições nutricionais.

A Federação entende ser importante que o cliente encontre os produtos de forma clara e fácil, especialmente para os que possuem restrições alimentares e que um equívoco pode resultar em complicações na saúde.

Juntamente com outras entidades empresariais, a Fecomércio SC promoveu o debate para a alteração do projeto que, atualmente, prevê a disposição dos produtos em local específico e indicado, no entanto, não proíbe que produtos também sejam dispostos em outras prateleiras, além da exclusão dos produtos vegetarianos do rol da obrigação.

PL./094.1/2015

Autor: Darci de Matos (PSD)

Ementa: Dispõe sobre a proibição da circulação de veículos transportadores de produtos perigosos, entre os Municípios de Joinville e Campo Alegre, do trecho rodoviário estadual da SC-418, Serra Dona Francisca, no Estado de Santa Catarina.

Sinopse da proposição: Proíbe a circulação de veículos transportadores de produtos perigosos na Serra Dona Francisca.

Tramitação:

CCJ (2015)

O projeto de lei foi protocolado em 08/04/2015 pelo deputado Darci de Matos (PSD) e distribuído a relatoria do deputado Ricardo Guidi (PSD). Por afetar diversos municípios da região, o relator requereu diligência para a manifestação das prefeituras em setembro de 2015.

As diligências foram respondidas por parte dos municípios e assim uma nova diligência foi requerida. O relator aguarda a resposta das prefeituras restantes para proferir parecer.

POSICIONAMENTO DA FECOMÉRCIO:

DIVERGENTE COM RESSALVAS

A Federação é contrária a aprovação do projeto em sua redação atual, pois impacta no custo das empresas da região que deverão pagar um frete mais caro e mais demorado. A perda de competitividade tem reflexo direto nas vendas das empresas.

A solução adequada para evitar acidentes na rodovia é investir em obras de segurança. Esse é um claro exemplo de como a falta de infraestrutura aumenta o custo de empresários catarinenses.

No entanto, o deputado Darci de Matos, autor do projeto, apresentou emenda que mantém a permissão de transporte limitado a 5.000 kg/litros.

A Fecomércio SC entende que a emenda é um grande avanço no projeto, no entanto ainda é divergente a aprovação.

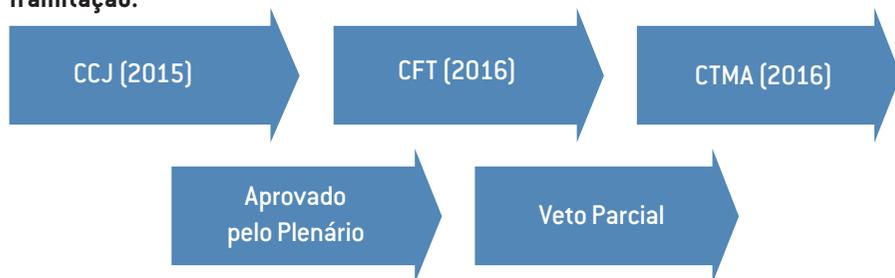
PL 281.2/2015

Autor: Gean Loureiro (PMDB)

Ementa: Acrescenta dispositivo ao art. 40 da Lei nº 14.675, de 2009 - Código Estadual do Meio Ambiente e adota outras providências.

Sinopse da proposição: Prevê a prorrogação automática da Licença Ambiental de Operação (LAO) para empresas que detenham o Certificado de Gestão Ambiental ISO 14001, independente da vistoria do órgão licenciador, sem prejuízo do devido pagamento das taxas.

Tramitação:



Protocolado em 15/07/2015 pelo deputado Gean Loureiro (PMDB) e distribuído à relatoria do deputado Valdir Cobalchini (PMDB).

Por afetar diversos municípios da região, o relator requereu diligência e emitiu voto contrário. Com vistas solicitadas pelo deputado Silvio Dreveck (PP), este proferiu voto favorável com emenda substitutiva global, aprovada pela CCJ. Na CFT o relator, Deputado Rodrigo Minotto (PDT) emitiu voto favorável sem emendas, ocorrendo o mesmo na CTMA pelo relator Ricardo Guidi (PSD). Aprovado pelo plenário da ALESC, foi vetado pelo Poder Executivo.

POSICIONAMENTO DA FECOMÉRCIO:

CONVERGENTE

Para a Fecomércio SC, o projeto deve beneficiar as empresas, reduzir a quantidade de Licenças Ambientais de Operação a serem analisadas pela FATMA e oportunizar maior rapidez na análise de outras demandas.

Gean Loureiro defendeu o projeto por ter sido construído juntamente com os servidores da FATMA enquanto ainda era presidente e que, segundo estudos, o maior entrave para as empresas é a demora na concessão da LAO. Salientou também que o Certificado de Gestão Ambiental ISO 14001 é mais exigente que a Licença Ambiental, entretanto mais célere.

ECONÔMICOS E TRIBUTÁRIOS

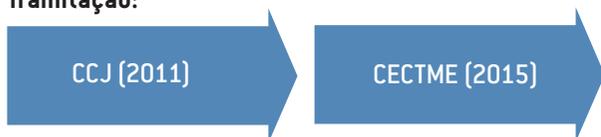
PL 48/2011

Autor: Antônio Aguiar (PMDB)

Ementa: Dispõe sobre a cobrança de serviços de estacionamento no Estado de Santa Catarina.

Sinopse da proposição: A partir da presente proposição, é vedada a cobrança mínima de horas não utilizadas, como condição de entrada nos estacionamentos. Para facilitar a cobrança, será admitido arredondamento do tempo de permanência do veículo, desde que o acréscimo não ultrapasse 15 (quinze) minutos. Fica proibida também a multa por extravio do cartão ou ticket. O descumprimento da Lei acarretará em multa para o infrator.

Tramitação:



Protocolado em 23/02/2011, tramita, atualmente, na CECTME sob a relatoria do deputado Silvio Dreveck (PP) que apresentou parecer pela aprovação com emenda.

O projeto está sob vistas dos deputados Dirceu Dresch (PT) e Darci de Matos (PSD).

Apensados: PL 68.0/2011 de autoria do deputado Nilson Gonçalves (PSDB)
PL 55.5/2014 de autoria do deputado Gelson Merisio (PSD)
PL 264.1/2014 de autoria do deputado Gilmar Knaesel (PSDB)

POSICIONAMENTO DA FECOMÉRCIO:

DIVERGENTE

A presente propositura trata de matéria já discutida pelo Poder Judiciário, sobretudo pelo STF, que vem considerando inconstitucionais as matérias de mesmo teor. Ao tratar de restrição ao exercício do direito de propriedade, o PL está intervindo no direito do proprietário.

A Fecomércio SC corrobora com o entendimento das decisões judiciais, vez que, a lei viola iniciativa privativa da União por versar sobre matéria de direito civil - já que trata do direito de propriedade. Violação do princípio da livre iniciativa e da concorrência também estão presentes no projeto.

Autor: Valdir Cobalchini (PMDB)

Ementa: Dispõe sobre a reserva de vagas em estacionamento de “shopping centers”, centros comerciais e hipermercados para gestantes e pessoas com criança de colo, no âmbito do Estado de Santa Catarina, e adota outras providências.

Sinopse da proposição: O projeto prevê a reserva de uma vaga, quando o número oferecido for de 10 a 250 vagas; de duas vagas quando o número oferecido for de 251 a 500 vagas; de três vagas quando o número oferecido for de 501 a 750 vagas; de quatro vagas quando o número oferecido for de 751 a 1.000 vagas; e cinco vagas quando superior a 1000, com acréscimo de uma vaga a cada 250 que superarem 1.000 vagas.

Tramitação:



Protocolado em 03/03/2015, o projeto foi relatado na CCJ pela deputada Luciane Carminatti (PT) e aprovado sem emendas. Na CFT, relatado pelo Rodrigo Minotto (PDT), foi aprovado também sem emendas. Encaminhado a CDH, foi avocado pelo presidente da comissão, deputado Dirceu Dresch (PT).

POSICIONAMENTO DA FECOMÉRCIO:

DIVERGENTE COM RESSALVAS

A reserva de vagas em estacionamentos dispõe sobre Direito Civil, norma de competência exclusiva da União, já pacificada em dezenas de sentenças e acórdãos proferidos por juízes de direito, STJ e até pelo STF. Dessa forma, o presente PL afronta a Constituição Federal.

A atuação da Federação na tramitação do PL, em conjunto com o Sindepark (Sindicato Intermunicipal dos Estabelecimentos de Garagens, Estacionamentos, Limpeza e Conservação de Veículos de Santa Catarina), tem objetivado a rejeição do projeto de lei para assegurar o respeito às normas constitucionais, garantindo assim a segurança jurídica.

PL 89.4/2015

Autor: Mário Marcondes (PSDB)

Ementa: Proíbe o uso de garrafas e copos de vidro em locais públicos e privados, voltados para o divertimento, onde houver concentração popular.

Sinopse da proposição: Proíbe o uso de garrafas e copos de vidro em locais de concentração popular voltados para o divertimento. Determina que multas e processos administrativos serão regulados por órgãos competentes do Estado.

Tramitação:



CCJ (2015)

O projeto de lei foi protocolado no dia 07/04/2015 e distribuído ao relator José Nei Ascari (PSD) que votou favoravelmente com emenda ao projeto.

O deputado Sílvio Dreveck (PP) solicitou vistas do projeto e requereu diligência a Fecomércio SC que respondeu requerendo a rejeição. O deputado Silvio ainda não proferiu voto.

POSICIONAMENTO DA FECOMÉRCIO:

DIVERGENTE

O projeto é motivado pelo homicídio ocorrido na capital no qual foi utilizado um copo de vidro.

A Fecomércio SC entende que, embora o projeto tem o objetivo de proteger a vida, não se deve proibir o uso regular de garrafas e copos para tentar impedir o abuso.

A Federação também defende o princípio da livre iniciativa do empresário - que será guiado pela preferência do consumidor ou pela menor onerosidade do produto - a vender bebidas em garrafas de vidro, não cabendo ao poder público intervir na sua liberdade de escolha.

Além do mais, existem bebidas cujo processo produtivo tradicionalmente é

atrelado à necessidade do envasamento em recipiente de vidro como vinhos, espumantes, algumas bebidas destiladas e cervejas.

Além do que, ao proibir a comercialização no Estado, acaba criando um dispositivo adicional a ser cumprido pelos empresários, que naturalmente os oneraria e acarretaria em perda de competitividade em relação aos demais Estados da Federação.

PL 534.4/2015

Autor: Leonel Pavan (PSDB)

Ementa: Estabelece benefícios no campo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), concedendo isenção fiscal aos representantes comerciais, quando da aquisição de veículos automotor, alterando o regulamento da Lei nº 10.297, de 1996.

Sinopse da proposição: Isenta o representante comercial do pagamento de ICMS incidente em veículos automotores que forem utilizados para o exercício da profissão, há pelo menos cinco anos do pagamento de ICMS na compra de veículo automotor com valor inferior a R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Tramitação:

CCJ (2015)

Protocolado em 25/11/2015, o projeto tramita na CCJ com a relatoria do Deputado Silvio Dreveck (PP).

Apensados: PL 1.2/2016, de autoria do deputado Maurício Eskudlark (PR).

POSICIONAMENTO DA FECOMÉRCIO:

CONVERGENTE

A Fecomércio SC entende que o presente projeto de lei merece prosperar, pois o representante comercial é profissional que depende fundamentalmente do automóvel como instrumento de trabalho. Se aprovado, o benefício concedido se assemelhará a isenção aos taxistas, profissionais que também dependem do automóvel como meio de execução da atividade.

A alíquota de 12% aplicada atualmente torna a atividade excessivamente onerosa, prejudicando a categoria e contribuindo para aumento da inflação. No momento em que a economia registra queda na renda e no consumo, a arrecadação de impostos consequentemente será reduzida.

Nesse sentido, zerar a alíquota de ICMS para o segmento pode se tornar uma política de competitividade, incentivando a economia voltar a crescer.

PL 530/2015

Autor: Darci de Matos (PSD)

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos que comercializam produtos alimentícios assegurarem ao consumidor - que constatar a existência de produto exposto à venda com prazo de validade vencido - o direito a receber, gratuitamente, outro produto idêntico ou similar à sua escolha, e estabelece outras providências.

Sinopse da proposição: Concede gratuitamente produto idêntico ou similar ao consumidor que constatar a existência de produto exposto fora do prazo de validade.

Tramitação:



CCJ (2015)

Protocolado em 25/11/2015, o projeto tramita na CCJ com a relatoria do Ricardo Guidi (PSD).

POSICIONAMENTO DA FECOMÉRCIO:

CONVERGENTE

Segundo o autor da matéria, o projeto de lei busca regulamentar a campanha “Olho na Validade” da Associação Catarinense de Supermercados (Acats) e do Procon SC, iniciada em 2012.

O PL tem o objetivo estabelecer regras para a substituição de produtos com prazo de validade vencido nas lojas de supermercados em Santa Catarina, visando resguardar os interesses dos consumidores.

A Fecomércio SC apoia a iniciativa do deputado Darci de Matos por demonstrar respeito à transparência das empresas com seus consumidores e o comprometimento em prestar um serviço cada vez mais eficiente.

PL 14.7/2016

Autor: Gean Loureiro (PMDB)

Ementa: Veda a fixação pelos estabelecimentos comerciais, no Estado de Santa Catarina, de valor mínimo como condição para o pagamento da despesa com cartão de crédito ou débito.

Sinopse da proposição: É vedado aos estabelecimentos comerciais de Santa Catarina fixarem valor mínimo na aquisição de bens e serviços, como condição para pagamento no cartão de débito ou de crédito.

Tramitação:



CCJ (2016)

Protocolado em 23/02/2016, tramita na CCJ sob a relatoria do deputado Valdir Cocalchini (PMDB).

POSICIONAMENTO DA FECOMÉRCIO:

DIVERGENTE

A proibição de fixação de valor mínimo nas compras realizadas com cartão de débito ou de crédito já é uma realidade prevista no Código de Defesa do Consumidor. Via de regra, o pagamento deve ser feito em dinheiro, mas a cobrança deverá ser realizada sem distinção quando a empresa oferecer outro método de pagamento.

Mercadorias com preços tabelados possuem margem de lucro muito pequena que, aliado ao pagamento das taxas exorbitantes dos cartões de crédito, traz prejuízo na comercialização destes produtos.

O Senado Federal aprovou o PDL 31/2013, que permite ao comerciante estabelecer diferença de preço de venda quando o pagamento ocorrer por meio de cartão de crédito. Se aprovada pela Câmara dos Deputados, a matéria sanará o problema dos comerciantes.

A Fecomércio SC entende que é desnecessária a aprovação da matéria visto que

a proibição da cobrança de valor mínimo já está regulamentada no CDC, prevendo inclusive sanção em caso de descumprimento.

O Brasil já possui um emaranhado de leis que muitas vezes se repetem, causando uma grande divergência de interpretações e aumentando a dificuldade de compreensão.

PL 117.2/2015

Autor: Cesar Valduga (PCdoB)

EMENTA: Veda a cobrança de taxa de orçamento, no caso de instalação e manutenção de produto com garantia, pelas oficinas autorizadas de assistência técnica, no Estado de Santa Catarina.

Sinopse da proposição: O Projeto de Lei tem por justificativa estabelecer a proibição da cobrança de taxa de orçamento para instalação e manutenção de produtos novos, adquiridos pelo consumidor, em casos de aquisição de mercadorias com garantia.

Tramitação:

CCJ (2015)

Protocolado em 22/04/2015, tramita na CCJ sob relatoria do deputado Sílvio Dreveck (PP). Ainda em setembro de 2015, o relator apresentou requerimento de diligência à Fecomércio SC, aprovado por unanimidade. Em resposta, a entidade posicionou-se contrária e solicitou a rejeição da proposta. A comissão aguarda o parecer do relator para votar a matéria.

POSICIONAMENTO DA FECOMÉRCIO:

DIVERGENTE

A cobrança de taxa de orçamento supre possíveis despesas com a análise de defeitos e das condições de prestação de serviços. É um instrumento legal e permitido pelo ordenamento jurídico brasileiro.

A Fecomércio SC julga que o empresário não pode ser obrigado a realizar serviços de forma gratuita, podendo acarretar em encargos que levem a uma instabilidade financeira da atividade empresarial.

Muitos orçamentos demandam extenso estudo, mão de obra e tempo. Serviços de instalação de condicionadores de ar e aquecedores de água em ambientes comerciais, sistemas de vigilância e sonorização ambiente, por exemplo, possuem alta complexidade e refinamento técnico.

PL./0007.8/2015

Autor: Neodi Saretta (PT)

Ementa: Dispõe sobre a comercialização, exposição e distribuição de material escolar que contenha imagem que estimule violência e exploração sexual no Estado de Santa Catarina.

Sinopse da proposição: Determina que é proibido comercializar, expor, e distribuir material escolar que contenha qualquer tipo de imagem que estimule violência e exploração sexual, cabendo ao executivo estabelecer critérios para a fiscalização.

Tramitação:



Em 10/02/2015 o PL foi protocolado e distribuído para a relatoria do deputado João Amin (PP) na Comissão de Constituição e Justiça. Após aprovação na comissão originária, o projeto também foi aprovado sob o parecer do deputado Gean Loureiro (PMDB) na CECD.

Em outubro do mesmo ano, posteriormente ao parecer favorável deputado Ricardo Guidi (PSD) na Comissão da Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente, o deputado Vicente Caropreso (PSDB) requereu diligência a CONANDA e CONAR. Respondida a diligência o projeto segue para deliberação na comissão.

POSICIONAMENTO DA FECOMÉRCIO:

CONVERGENTE COM RESSALVAS

A Fecomércio SC converge com o objeto do presente projeto de lei no intuito de evitar que crianças e adolescentes sejam expostos a material impróprio que estimule a exploração sexual e a violência.

No entanto, o projeto apresentado necessita de alterações em sua redação, haja vista, que o art. 1º determina que é proibido comercializar, expor, e distribuir material escolar que contenha qualquer tipo de imagem que estimule violência e exploração sexual, mas não conceitua ou delimita o que é compreendido por violência ou exploração sexual, resultando em grande insegurança jurídica.

A insegurança na produção e comercialização de material escolar provocará vastos prejuízos para o comércio e conseqüentemente à economia catarinense.

A diminuição nas vendas impactará também sobre setor público que deixará de arrecadar tributos, prejudicando o orçamento previsto.

Desta forma, a federação é favorável a uma emenda modificativa que determine objetivamente o que será considerado exploração sexual e estímulo à violência a fim de sanar a insegurança jurídica. Na impossibilidade de alteração, defende a rejeição do projeto de lei.

PL 300/2015

Autor: Governador do Estado

Ementa: Altera o art. 59 da Lei nº 6.320, de 1983, que dispõe sobre normas gerais de saúde, estabelece penalidades e dá outras providências.

Sinopse da proposição: Aumenta valores de multas aplicadas pela Vigilância Sanitária.

Pena de multa para as seguintes infrações atualmente:

Leves, de 28 UFR a 140 UFR;

Graves, de 140 UFR a 280 UFR.

Gravíssimas, de 280 UFR a 1.120 UFR.

Pena de multa para as seguintes infrações pelo PL 300/2015:

Leves, de R\$ 1.000,00 a R\$ 5.000,00.

Graves, de R\$ 5.001,00 a R\$ 15.000,00.

Gravíssimas, de R\$ 15.001,00 a R\$ 100.000,00.

Tramitação:



O projeto foi apresentado em 04/08/2015 e distribuído ao deputado José Nei Ascari (PSD) que relatou voto favorável à matéria.

Aprovado na CFT, o projeto atualmente tramita na Comissão de Saúde, no qual recebeu parecer favorável do deputado José Milton Scheffer (PP). A deputada Ana Paula (PT) concedeu vistas coletivas aos deputados.

POSICIONAMENTO DA FECOMÉRCIO:

DIVERGENTE

A Fecomércio SC posiciona-se contrariamente ao projeto de lei que majora o valor das multas aplicadas pela Vigilância Sanitária de SC na forma atual.

O projeto cumpre importante função em modificar a unidade utilizada de UFR [Unidade Fiscal de Referência] para o Real (R\$), pois simplifica a compreensão do texto. No entanto, o PL também objetiva corrigir a defasagem econômica acumulada desde 1983.

A Federação entende que correção de um período extremamente longo imposto de uma única vez é prejudicial a toda economia catarinense, pois transforma até uma infração leve em motivo para fechar um pequeno comércio.

As multas são instrumentos punitivos e educativos e devem possuir um valor razoável, especialmente em um ambiente econômico desfavorável como o atual.

PL 376.8/2015

Autor: Valmir Comin (PP)

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas prestadoras de serviços contínuos estenderem o benefício de novas promoções aos clientes preexistentes.

Sinopse da proposição: Prevê a obrigatoriedade de conceder promoção nova a clientes preexistentes, determinando multa de R\$ 2.000 (dois mil reais) por infração, dobrada em caso de reincidência. A fiscalização é incumbida ao PROCON.

Tramitação:

CCJ (2015)

O projeto foi protocolado no dia 09/09/2015 e encaminhado para a relatoria do deputado Ricardo Guidi (PSD). Ainda não há relatório.

POSICIONAMENTO DA FECOMÉRCIO:

DIVERGENTE

A Fecomércio SC entende que legislar sobre TV por assinatura, provedores de internet, planos de saúde, serviços ligados a educação e outros de natureza contínua, são assuntos empresarial com repercussão no Direito Comercial e Civil de competência da União.

Por isso, já existem na esfera Federal as Agências Reguladoras que foram instituídas justamente com o objetivo dessa relação do mundo empresarial com o Direito do Consumidor, criando essa reserva, quando envolve temas que são regulados em nível nacional.

Assim, essas relações de Direito do Consumidor, no ramo do Direito Empresarial, não podem receber tratamento individualizado por Estado da Federação como é proposto neste projeto de lei.

ADMINISTRAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS

PL 541/2015

Autor: Governador do Estado

Ementa: Institui o marco regulatório dos programas de parcerias público-privadas no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece outras providências.

Sinopse da proposição: As PPPs consistem nas parcerias entre o poder público (prefeituras, governos estaduais e União) e a iniciativa privada para a realização de obras. O reconhecimento da figura da concessão administrativa e da concessão patrocinada são pontos principais do projeto.

Tramitação:



CCJ (2015)

A proposição foi protocolada no dia 01/12/2015 e distribuída na CCJ para a relatoria do deputado Marcos Vieira (PSDB). Ainda não há relatório.

POSICIONAMENTO DA FECOMÉRCIO:

CONVERGENTE

A Fecomércio SC considera que o marco regulatório, criado após a publicação da lei federal 11.079/2004, vai adaptar a legislação estadual sobre o assunto ofertando mais segurança jurídica para as parcerias, bem como torná-las mais atrativas para o poder público e a iniciativa privada.

As regras estabelecidas na legislação atual não atendem mais as diretrizes instituídas pelo advento de lei federal.

PL 574.1/2015

Autor: Governador do Estado

Ementa: Institui o Fundo Garantidor das Parcerias Público-Privadas de Santa Catarina (FGP/SC) e estabelece outras providências.

Sinopse da proposição: Cria um fundo para garantir o pagamento das obrigações contraídas pelo poder público.

Tramitação:



CCJ (2015)

O projeto de lei foi protocolado no dia 16/12/2015 e distribuído ao líder do governo, Silvio Dreveck (PP), que apresentou parecer favorável. A deputada Luciane Carminatti (PT) solicitou vistas em gabinete do projeto.

POSICIONAMENTO DA FECOMÉRCIO:

CONVERGENTE

A proposta de lei, alinhada à legislação federal, incorpora avanços tornando o processo mais atrativo para as parcerias público-privadas. O poder público garante o pagamento da contratada, instituindo um fundo específico, que responderá pelas obrigações contraídas pelo parceiro público.

PL 446.5/2015

Autor: José Nei Ascari (PSD)

Ementa: Proíbe a cobrança de valores adicionais na matrícula ou mensalidade de estudantes com deficiência nas instituições privadas de ensino regular, no Estado de Santa Catarina.

Sinopse da proposição: Fica proibida a cobrança de taxa adicional na matrícula ou mensalidade de estudante com deficiência por escolas privadas. Impõe multa de R\$ 1.000,00 por infração e valor dobrado na reincidência.

Tramitação:



CCJ (2015)

O projeto foi protocolado no dia 13/10/2015 e avocado pelo presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Mauro de Nadal (PMDB).

POSICIONAMENTO DA FECOMÉRCIO:

DIVERGENTE

A Fecomércio SC entende que a obrigatoriedade de assegurar uma educação de qualidade às pessoas com deficiência é responsabilidade do Estado, segundo a Constituição Federal.

Passar a responsabilidade às escolas privadas é uma forma de eximir o poder público de cumprir o determinado na CF, especialmente quando obriga a empresa privada de arcar com toda a estrutura (equipamentos, recursos didáticos, médicos, psicólogos, professores especializados, entre outros).

Com isso, os altos custos poderão resultar na perda em massa de alunos, demissão de professores e até fechamento de escolas particulares.

Além do mais, a medida é inconstitucional porque a lei possui vício formal, na medida em que ao tratar da matéria relacionada ao Direito Civil, invade a competência privativa da União.

O Sindicato das Escolas Particulares do Estado de Santa Catarina (Sinepe-SC) ganhou liminar da 2ª Vara da Fazenda Pública de Florianópolis, que autoriza a cobrança maior da anuidade para alunos com alguma deficiência, em decisão publicada no dia 18 de fevereiro de 2016.

CULTURA

PL 536.6/2015

Autor: Antonio Aguiar (PMDB)

Ementa: Altera a Lei nº 14.367, de 2008, que dispõe sobre o Conselho Estadual de Turismo, o Conselho Estadual de Cultura e o Conselho Estadual de Esporte e estabelece outras providências.

Sinopse da proposição: Objetiva impedir segunda recondução de membro do conselho, prevista já na Lei de forma a promover a alternância. Busca também salientar a obrigação do membro, comprovar a atuação na área de turismo, cultura e esporte.

Tramitação:

CCJ (2015)

O projeto foi protocolado no dia 26/11/2015 e distribuído ao relator Valdir Cobalchini (PMDB) na CCJ. O relator solicitou diligência a Casa Civil que já retornou ao gabinete. O deputado ainda não apresentou parecer.

POSICIONAMENTO DA FECOMÉRCIO:

CONVERGENTE

A Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo de SC acredita que os membros do Conselho Estadual do Turismo sejam personalidades ligadas na área do turismo, pois a matéria exige conhecimento técnico.

Além do mais, a Federação acredita que a renovação no quadro de conselheiros é benéfica à oxigenação de ideias e converge com os princípios democráticos.

PL 143.4/2014

Autor: Pe. Pedro Baldissera (PT) e Angela Albino (PC do B)

Ementa: Institui a Política Estadual de Cultura Viva para a produção e a difusão da cultura e a promoção do acesso aos direitos culturais.

Sinopse da proposição: Objetiva a produção e a difusão da cultura e a promoção do acesso aos direitos culturais. Prevê a participação de pessoas jurídicas de direito sem fins econômicos.

Tramitação:

CCJ (2015)

O projeto foi protocolado no dia 27/05/2014 e distribuído ao deputado Aldo Schneider (PMDB) que requereu diligência na CCJ. A diligência não foi atendida a tempo e o projeto arquivado.

Desarquivado em 06/02/2015, o projeto foi distribuído ao deputado Silvio Dreveck (PP) que ainda não proferiu relatório.

POSICIONAMENTO DA FECOMÉRCIO:

CONVERGENTE COM RESSALVAS

A Fecomércio SC é favorável a legislações que promovam a cultura no Estado, sua promoção e difusão no país é bandeira ativa do Sistema Fecomércio SC - Sesc | Senac.

A política prevista facilita o acesso de recursos de forma direta e cria um comitê gestor da política estadual de “Cultura Viva”.



ALESC - 14ª Legislatura

Presidente:

Dep. Gelson Merísio (PSD)

1º Vice-presidente:

Dep. Aldo Schneider (PMDB)

2º Vice-presidente:

Dep. Leonel Pavan (PSDB)

1º Secretário:

Dep. Valmir Comin (PP)

2º Secretário:

Dep. Padre Pedro Baldissera (PT)

3º Secretário:

Dep. Dirce Heiderscheidt (PMDB)

4º Secretário:

Dep. Mario Marcondes (PSDB)

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Comissão de Constituição e Justiça

Dep. Mauro de Nadal (PMDB) - Presidente

Dep. José Nei Ascari (PSD)

Dep. Ricardo Guidi (PSD)

Dep. Narcizo Parisotto (PSC)

Dep. Silvio Dreveck (PP)

Dep. João Amin (PP)

Dep. Marcos Vieira (PSDB)

Dep. Valdir Cobalchini (PMDB)

Dep. Luciane Carminatti (PT)

Comissão de Finanças e Tributação

Dep. Marcos Vieira (PSDB) - Presidente

Dep. Gabriel Ribeiro (PSD)

Dep. Patrício Destro (PSB)

Dep. Rodrigo Minotto (PDT)

Dep. José Milton Scheffer (PP)

Dep. Antonio Aguiar (PMDB)

Dep. Gean Loureiro (PMDB)

Dep. Dirceu Dresch (PT)

Dep. Darci de Matos (PSD)

Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público

Dep. Serafim Venzon (PSDB) - Presidente

Dep. Jean Kuhlmann (PSD)

Dep. Natalino Lázare (PR)

Dep. Rodrigo Minotto (PDT)

Dep. Manoel Mota (PMDB)

Dep. Fernando Coruja (PMDB)

Dep. Dirceu Dresch (PT)

Comissão de Economia, Ciência, Tecnologia, Minas e Energia

Dep. Silvio Dreveck (PP) - Presidente

Dep. Darci de Matos (PSD)

Dep. Cleiton Salvaro (PSB)

Dep. Rodrigo Minotto (PDT)

Dep. Luiz Fernando Vampiro (PMDB)

Dep. Gean Loureiro (PMDB)

Dep. Dirceu Dresch (PT)

Comissão de Turismo e Meio Ambiente

Dep. Gean Loureiro (PMDB) – Presidente

Dep. Gabriel Ribeiro (PSD)

Dep. Ricardo Guidi (PSD)

Dep. Cesar Valduga (PCdoB)

Dep. João Amin (PP)

Dep. Dalmo Claro (PMDB)

Dep. Neodi Saretta (PT)

Comissão de Transporte e Desenvolvimento Urbano

Dep. João Amin (PP) – Presidente

Dep. Darci de Matos (PSD)

Dep. Cleiton Salvaro (PSB)

Dep. Manoel Mota (PMDB)

Dep. Valdir Cobalchini (PMDB)

Dep. Luciane Carminatti (PT)

Dep. Cesar Valduga (PCdoB)

Comissão de Direitos Humanos

Dep. Dirceu Dresch (PT) - Presidente

Dep. Ismael dos Santos (PSD)

Dep. Natalino Lázare (PR)

Dep. Narcizo Parisotto (PSC)

Dep. Marcos Vieira (PSDB)

Dep. Dalmo Claro (PMDB)

Dep. Luiz Fernando Vampiro (PMDB)

Comissão de Agricultura e Política Rural

Dep. Natalino Lázare (PR) - Presidente

Dep. Gabriel Ribeiro (PSD)

Dep. Cesar Valduga (PCdoB)

Dep. José Milton Scheffer (PP).

Dep. Mauro de Nadal (PMDB)

Dep. Manoel Mota (PMDB)

Dep. Dirceu Dresch (PT)

Comissão de Segurança Pública

Dep. Romildo Titon (PMDB) - Presidente

Dep. Maurício Eskudlark (PR)

Dep. Ricardo Guidi (PSD)

Dep. João Amin (PP)

Dep. Antonio Aguiar (PMDB)

Dep. Ana Paula Lima (PT)

Dep. Rodrigo Minotto (PDT)

Comissão de Pesca e Aquicultura

Dep. Neodi Saretta (PT) - Presidente

Dep. Dalmo Claro (PMDB)

Dep. Luiz Fernando Vampiro (PMDB)

Dep. José Milton Scheffer (PP)

Dep. Rodrigo Minotto (PDT)

Dep. Patrício Destro (PSB)

Dep. Maurício Eskudlark (PR)

Comissão de Saúde

Dep. Ana Paula Lima (PT) - Presidente

Dep. Cleiton Salvaro (PSB)

Dep. Cesar Valduga (PCdoB)

Dep. Doutor Vicente Caropreso (PSDB)

Dep. José Milton Scheffer (PP)

Dep. Fernando Coruja (PMDB)

Dep. Dalmo Claro (PMDB)

Comissão de Educação, Cultura e Desporto

Dep. Valdir Cobalchini (PMDB) - Presidente

Dep. Gabriel Ribeiro (PSD)

Dep. Natalino Lázare (PR)

Dep. Rodrigo Minotto (PDT)

Dep. Serafim Venzon (PSDB)

Dep. Gean Loureiro (PMDB)

Dep. Luciane Carminatti (PT)

Comissão de Relacionamento Institucional, Comunicação, Relações Internacionais e do Mercosul

Dep. Rodrigo Minotto (PDT) - Presidente

Dep. Kennedy Nunes (PSD)

Dep. Ricardo Guidi (PSD)

Dep. Silvio Dreveck (PP)

Dep. Antonio Aguiar (PMDB)

Dep. Valdir Cobalchini (PMDB)

Dep. Neodi Saretta (PT)

Comissão de Legislação Participativa

Dep. Cesar Valduga (PCdoB) - Presidente

Dep. José Nei Ascari (PSD)

Dep. Patrício Destro (PSB)

Dep. José Milton Scheffer (PP)

Dep. Romildo Titon (PMDB)

Dep. Manoel Mota (PMDB)

Dep. Neodi Saretta (PT)

Comissão de Ética e Decoro Parlamentar

Dep. Kennedy Nunes (PSD) - Presidente

Dep. Jean Kuhlmann (PSD)

Dep. Ricardo Guidi (PSD)

Dep. João Amin (PP)

Dep. Marcos Vieira (PSDB)

Dep. Antonio Aguiar (PMDB)

Dep. Fernando Coruja (PMDB)

Dep. Ana Paula Lima (PT)

Dep. Narcizo Parisotto (PSC)

Comissão de Proteção Civil

Dep. Patrício Destro (PSB) - Presidente

Dep. Doutor Vicente Caropreso (PSDB)

Dep. Jean Kuhlmann (PSD)

Dep. Fernando Coruja (PMDB)

Dep. Romildo Titon (PMDB)

Dep. Ana Paula Lima (PT)

Dep. Narcizo Parisotto (PSC)

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Dep. José Nei Ascari (PSD) - Presidente

Dep. Cleiton Salvaro (PSB)

Dep. Narcizo Parisotto (PSC)

Dep. Serafim Venzon (PSDB)

Dep. Luiz Fernando Vampiro (PMDB)

Dep. Gean Loureiro (PMDB)

Dep. Luciane Carminatti (PT)

Comissão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

Dep. Doutor Vicente Caropreso (PSDB) - Presidente

Dep. Ismael dos Santos (PSD)

Dep. Ricardo Guidi (PSD)

Dep. Luiz Fernando Vampiro (PMDB)

Dep. Romildo Titon (PMDB)

Dep. Neodi Saretta (PT)

Dep. Cesar Valduga (PCdoB)

Comissão de Prevenção e Combate às Drogas

Dep. Ismael dos Santos (PSD) - Presidente

Dep. Natalino Lázare (PR)

Dep. Narcizo Parisotto (PSC)

Dep. Doutor Vicente Caropreso (PSDB)

Dep. Dalmo Claro (PMDB)

Dep. Fernando Coruja (PMDB)

Dep. Ana Paula Lima (PT)

BANCADAS PARTIDÁRIAS

PMDB

Dep. Aldo Schneider (1º Vice Presidente)

Dep. Antônio Aguiar

Dep. Carlos Fernando Coruja Agustini

Dep. Dalmo Claro de Oliveira

Dep. Dirce Heiderscheidt (3ª Secretária)

Dep. Gean Loureiro

Dep. Luiz Fernando Cardoso

Dep. Manoel Mota

Dep. Mauro de Nadal

Dep. Romildo Titon

Dep. Valdir Cobalchini (Líder do Partido)

PSD

Dep. Darci de Matos

Dep. Gabriel Ribeiro

Dep. Gelson Merísio (Presidente da ALESC)

Dep. Ismael dos Santos

Dep. Kennedy Nunes

Dep. Jean Kuhlmann (Líder do Partido)

Dep. José Nei Ascari

Dep. Ricardo Guidi

PT

Dep. Ana Paula Lima

Dep. Dirceu Dresch

Dep. Luciane Carminatti (Líder do Partido)

Dep. Neodi Saretta

Dep. Padre Pedro Baldissera (2º Secretário)

PSDB

Dep. Leonel Pavan (2º Vice Presidente)

Dep. Marcos Vieira

Dep. Serafim Venzon (Líder do Partido)

Dep. Vicente Caropreso

Dep. Mário Marcondes

PP

Dep. João Amin

Dep. José Milton Scheffer (Líder do Partido e Líder do Bloco Social Progressista)

Dep. Silvio Dreveck (Líder do Governo)

Dep. Valmir Comin (1º Secretário)

PC do B

Dep. César Valduga (Líder do Partido)

PDT

Dep. Rodrigo Minotto (Líder do Partido)

PR

Dep. Natalino Lazare (Líder do Partido)

Dep. Maurício Eskudlark

PSB

Dep. Cleiton Salvaro (Líder do Bloco Frente Renovação)

Dep. Patrício Destro (Líder do Partido)

Diretoria Fecomércio SC (2014-2018)

FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DE SANTA CATARINA

Presidente	Bruno Breithaupt
Vice-presidente	Célio Spagnoli
Diretor Executivo	José Agenor de Aragão Júnior

Vice-presidente Financeiro e de Gestão	Atanázio dos Santos Netto
Vice-presidente de Habitação	Sergio Luiz dos Santos
Vice-presidente de Serviços	Orivaldo Besen
Vice-presidente de Varejo	Sandro Moretti
Vice-presidente de Atacado	Amarildo José da Silva
Vice-presidente de Supermercados	Adriano Manoel dos Santos
Vice-presidente de Comércio Farmacêutico	Romildo Letzner
Vice-presidente de Turismo e Região Sul	Fernando Willrich
Vice-presidente Grande Florianópolis	Marcelo Faria Brognoli
Vice-presidente Planalto Serrano	Roque Pelizzaro Júnior
Vice-presidente Região Oeste	Francisco Antônio Crestani
Vice-presidente Região Norte e Planalto Norte	Herton Scherer
Vice-presidente Vale do Itajaí	Egon Ewald

Suplente	Francisco Gomes de Oliveira
Suplente	Rogério Isnar Patrício
Suplente	Geraldo Censi
Suplente	Frederico Hardt
Suplente	Orival Henrique Seola
Suplente	Ruy Nuernberg
Suplente	Waldir Pedro Binotto
Suplente	Walter Hoeller de Souza

Conselho Fiscal – Titulares	Célio Fiedler
	Ivo Ewald
	Lúcio José de Matos
Conselho Fiscal – Suplentes	Luiz Alfredo Werka
	João Pedro Silva Rosa
	Vanderlei Rogério de Limas
Representantes CNC – Titulares	Bruno Breithaupt
	Célio Spagnoli
Representantes CNC – Suplentes	Francisco Antônio Crestani
	Egon Ewald



Sindicatos filiados à Fecomércio SC

Região Oeste

1. Sindicato do Comércio Varejista e Atacadista do Extremo Oeste de SC - SINDICOMERCIO

Endereço: Rua Sete de Setembro, 2307 - Sala 312 - Centro - 89900-000

Cidade: São Miguel do Oeste

Telefone: 49 3621-0601 - Fax: 49 3621-1347

E-mail: sindicomercio@sindicomercio.com.br

Site: www.sindicomercio.com.br

2. Sindicato do Comércio Varejista da Região de Chapecó - SICOM

Endereço: Av. Getúlio Dorneles Vargas, 1748-N - Centro - 89805-900

Cidade: Chapecó

Telefone: 49 3319-4600 - Fax: 49 3319-4601

E-mail: sicom@sicom.com.br

Site: www.sicom.com.br

3. Sindicato do Comércio Varejista de Concórdia - SINDICON

Endereço: Rua Dr. Maruri, 987 - Centro - CEP: 89700-000

Cidade: Concórdia

Telefone: 49 3442-3652

E-mail: sindicon.con@fecomercio-sc.com.br

4. Sindicato dos Despachantes do Planalto e Oeste de Santa Catarina - SINDPOSC

Endereço: Rua: Av. São João, nº 152 - Centro – 89694-000

Cidade: Faxinal dos Guedes

Telefone: 49 3436-0132 - Fax: 3436-0132

E-mail: despachantebonan@hotmail.com

5. Sindicato do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios do Alto Irani - SIVAGAI

Endereço: Rua Dr. José de Miranda Ramos, 258 - Centro – 89820-000

Cidade: Xanxerê

Telefone: 49 3433-1196 - Fax: 49 3433-9880

E-mail: sincovar@sincovar.org.br

6. Sindicato do Comércio Varejista de Xanxerê - SINCOVAR

Endereço: Rua Dr. José de Miranda Ramos, 258 - Centro - 89820-000

Cidade: Xanxerê

Telefone: 49 3433-1196 - Fax: 49 3433-9880

E-mail: sincovar@sincovar.org.br

7. Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos do Oeste de Santa Catarina - SIPROFARMA

Endereço: Rua Santa Catarina, 36 - Centro - 89610-000

Cidade: Herval do Oeste

Telefone: 49 3554-2133

E-mail: farmaciaherval@yahoo.com.br

8. Sindicato Regional das Empresas de Representação Comercial e dos Representantes Comerciais Autônomos - SINDRECOM

Endereço: Av. XV de Novembro, 371 - sala 601 - Centro - 89600-000

Cidade: Joaçaba

Telefone: 49 3522 1146 - Fax: 49 3522-0249

E-mail: sindrecom@sindrecom.com

Site: www.sindrecom.com.br

9. Sindicato do Comércio Varejista do Meio-Oeste Catarinense - SINDILOJAS

Endereço: Av. XV de Novembro, 371 - 8º andar - sala 803 - Centro - 89600-000

Cidade: Joaçaba

Telefone: 49 3522-0382 - Fax: 49 3522-0382

E-mail: sindilojas@sindilojasmeiooeste.com.br

Site: www.sindilojasmeiooeste.com.br

10. Sindicato do Comércio Varejista de Videira - SINDILOJAS

Endereço: Rua Jacob Gaio, 51– Dois Pinheiros - 89560-000

Cidade: Videira

Telefone: 49 3566-0221

E-mail: adriano@videira.cdl-sc.org.br

11. Sindicato do Comércio de Fraiburgo - SINCOF

Endereço: Rua Padre Biagio Simonetti, 68 - sala 01 – Centro - 89580-000

Cidade: Fraiburgo

Telefone: 49 3246-2270-Fax: 49 32462493

E-mail: sindcof.frai@fecomercio-sc.com.br

12. Sindicato do Comércio Varejista, Supermercadista e Atacadista de Caçador - SINCOVASC

Endereço: Av. Barão do Rio Branco, 405 - 2ª andar - Sala 02 - Centro - 89500-000

Cidade: Caçador

Telefone: 49 3563-1557 - Fax: 49 3563-1557

E-mail: sindipatronal@gmail.com

13. Sindicato dos Despachantes de Trânsito do Extremo Oeste de Santa Catarina - SINDETRAN-SC

Endereço: Rua XV de Novembro, 279 – sala 1 - Centro - 89900-000

Cidade: São Miguel do Oeste

Telefone: 49 3621-0816

E-mail: sindetran_smo@hotmail.com

14. Sindicato do Comércio Atacadista e Distribuidor de Joaçaba e Região - SINDIATACADISTA-SC

Endereço: Av. XV de Novembro, 371 – 8º andar - sala 803 - Centro - 89600-000

Cidade: Joaçaba

Telefone: 49 3522-0382

E-mail: sindiatacadista.joacaba@gmail.com

15. Sindicato do Comércio Varejista de Canoinhas - SINCOVAC

Endereço: Rua Lourenço Rolando Mallucelli, 16 – Centro - 89460-000

Cidade: Canoinhas

Telefone: 47 3622-4589 - Fax: 47 3622-4619

E-mail: sincovac.can@fecomercio-sc.com.br

16. Sindicato do Comércio Varejista de São Bento do Sul - SINDILOJAS

Endereço: Rua Henrique Schwarz, 61- 4º andar - sala 54 - Centro - 89280-118

Cidade: São Bento do Sul

Telefone: 47 3633-5026

E-mail: catia@sindicatodocomerciosbs.com.br

Site: www.sindicatodocomerciosbs.com.br

17. Sindicato do Comércio Varejista de Joinville - SINDILOJAS

Endereço: Rua Princesa Izabel, 447 - sala 13 - Centro - 89201-170

Cidade: Joinville

Telefone: 47 3026-2600 - Fax: 47 3026-2602

E-mail: sindilojasjoi@sindilojasjoi.com.br

18. Sindicato do Comércio Varejista de Rio Negrinho - SINDIVAREJISTA

Endereço: Travessa Theodoro Junctum, 144 - sala 207 - Centro - 89295-000

Cidade: Rio Negrinho

Telefone: 47 3644-2999

E-mail: sindivarejista.rn@fecomercio-sc.com.br

19. Sindicato do Comércio Atacadista e Distribuidor do Norte e Nordeste de Santa Catarina - SINCANORTE

Endereço: Rua Princesa Izabel, 447 - 1º andar - sala 17 - Centro - 89201-270

Cidade: Joinville

Telefone: 47 3432-4001

E-mail: sincanorte@yahoo.com.br

20. Sindicato do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios, Carnes Frescas e de seus Derivados de Joinville - SCVGACF

Endereço: Avenida Aluísio Pires Condeixa, 2550 - Saguazu - 89221-750

Cidade: Joinville

Telefone: 47 3461-3333

E-mail: sindicatos.secretaria@acij.com.br

21. Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos de Joinville - SINCOFARMA

Endereço: Rua Saguazu, 40 - sala 304 - Saguazu - 89221-010

Cidade: Joinville

Telefone: 47 3801-3349

E-mail: administrativo@eickadvogados.com

22. Sindicato do Comércio Varejista de Material Óptico, Fotográfico e Cinematográfico do Estado de SC - SINDIÓPTICA SC

Endereço: Rua do Príncipe, 729 - Anexo Ótica Príncipe - Centro - 89291-001

Cidade: Joinville

Telefone: 47 3028-1982 - Fax: 47 3329-9294

E-mail: sindioptica@sindioptica-sc.com.br

Site: www.sindioptica-sc.com.br

23. Sindicato dos Representantes Comerciais do Norte e Nordeste de SC - SIRENORTE

Endereço: Rua Inácio Bastos, 780 - Bucarein - 89202-310

Cidade: Joinville

Telefone: 47 3455-4445 - Fax: 47 3455-4445

E-mail: sirenorte@sirenorte.com.br

Site: www.sirenorte.com.br

24. Sindicato do Comércio Varejista de Jaraguá do Sul - SICOMÉRCIO

Endereço: Rua Octaviano Lombardi, 100 - Czerniewicz - 89255-055

Cidade: Jaraguá do Sul

Telefone: 47 3275-7050

E-mail: sindicato@cejas.com.br

25. Sindicato do Comércio Varejista de Mafra - SINCOMAFRA

Endereço: Rua Felipe Schmidt, 300 - sala 01 - 2º Piso - Centro - 89300-000

Cidade: Mafra

Telefone: 47 3645-2468

E-mail: sincomafra1@gmail.com

26. Sindicato do Comércio de Curitibanos - SINCOVAC Curitibanos

Endereço: Rua Marechal. Floriano, 102 - Centro - 89520-000

Cidade: Curitibanos

Telefone: 49 3241-0811 - Fax: 49 3241-0811

E-mail: sincovac.cur@fecomercio-sc.com.br

27. Sindicato dos Supermercados do Comércio Varejista e Atacadista de Gêneros Alimentícios do Planalto Serrano - SINGAPLAN

Endereço: Rua Sete de Setembro, 129 - Centro - 88501-300

Cidade: Lages

Telefone: 49 3222-1747 - Fax: 49 3222-1747

E-mail: singaplan.lages@fecomercio-sc.com.br

28. Sindicato do Comércio Varejista de Lages - SINCOVAL

Endereço: Rua Coronel Córdova, 332 - Piso Superior - Centro - 88502-000

Cidade: Lages

Telefone: 49 3222-1747 - Fax: 49 3224-3901

E-mail: sincoval.lages@fecomercio-sc.com.br

29. Sindicato das Empresas de Asses., Perícias e Pesquisa de Blumenau - SINDASSEB

Endereço: Rua XV de Novembro, 550 - 4º andar - sala 405 - 89010-901

Cidade: Blumenau

Telefone: 47 3037-4932

E-mail: sindiblu@terra.com.br

30. Sindicato do Comércio Varejista e Atacadista de Gaspar - S.C.V.A.

Endereço: Rua São Pedro, 06 - sala 202 - Centro- 89110-000

Cidade: Gaspar

Telefone: 47 3332-2599 - Fax: 47 3332-1133

E-mail: administrativo@gaspar.cdl-sc.org.br

Site: www.cdlgaspar.com.br

31. Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis e Condomínios Residenciais e Comerciais de Blumenau e Região - SECOVI

Endereço: Rua Dr. Amadeu da Luz, 122 - Sala 65 - 6º andar - 89010-160

Cidade: Blumenau

Telefone: 47 3222-1029 - Fax: 47 3222-1029

E-mail: secretaria@secoviblumenau.com.br

Site: secoviblumenau.com.br/portal

32. Sindicato do Comércio Varejista de Blumenau - SINDILOJAS

Endereço: Alameda Rio Branco, 165 - 2º andar - Casa do Comércio 89010-300

Cidade: Blumenau

Telefone: 47 3221-5750 - Fax: 47 3221-5750

E-mail: ana@sindilojasblumenau.com.br

Site: www.sindilojasblumenau.com.br

33. Sindicato do Comércio Atacadista do Vale do Itajaí - SINCAVI Blumenau

Endereço: Alameda Rio Branco, 165 - 2º andar - Jardim - 89010-300

Cidade: Blumenau

Telefone: 47 3221 5750 - Fax: 47 3221 5750

E-mail: sindilojas@sindilojasblumenau.com.br

Site: www.sindilojasblumenau.com.br

34. Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos do Vale do Itajaí - SINCOFARMA

Endereço: Alameda Rio Branco, 165 - 2º andar - Casa do Comércio - 89010-300

Cidade: Blumenau

Telefone: 47 3221-5750 - Fax: 47 3221-5750

E-mail: blumenau@sincofarma.com.br

Site: www.sindilojasblumenau.com.br

35. Sindicato dos Centros de Formação de Condutores de Veículos de SC - SINDEMOSC

Endereço: Rua XV de Novembro, 1336 - Sala 06 - Edifício Brasília - 89010-002

Cidade: Blumenau

Telefone: 47 3322-5916 - Fax: 47 3322-5916

E-mail: sindemosc@sindemosc.com.br

36. Sindicato dos Representantes Comerciais de Blumenau - SIRECOM

Endereço: Rua Daniel Pfaffendorf, 165 - Itoupava Seca - 89030-120

Cidade: Blumenau

Telefone: 47 3322-3294 - Fax: 47 3322-3294

E-mail: sirecom@representantes.org.br

Site: www.representantes.org.br

37. Sindicato do Comércio Atacadista de Itajaí - SINCADI

Endereço: Rua José Ferreira da Silva, 43 - 2º andar - Centro - 88301-335

Cidade: Itajaí

Telefone: 47 3241-0300 - Fax: 47 3241-0300

E-mail: sincadi@sincadi.com.br

Site: www.sincadi.com.br

38. Sindicato do Comércio Atacadista de Madeiras no Estado de SC - SINDMAD

Endereço: Rua Pedro Ferreira, 116 – 1º andar - Sala 10 - Centro - 88301-030

Cidade: Itajaí

Telefone: 47 3348-0905 - Fax: 47 3348-0828

E-mail: sindmad@hotmail.com

39. Sindicato do Comércio Varejista de Balneário Camboriú - SINCOMÉRCIO

Endereço: Rua 902, 530 - Centro - 88330-596

Cidade: Balneário Camboriú

Telefone: 47 3261-3310

E-mail: sincomerciobc@sincomerciobc.com.br

Site: www.sincomerciobc.com.br

40. Sindicato do Comércio Varejista de Itajaí - SINCOMÉRCIO

Endereço: Rua José Ferreira da Silva, 43 - 2º andar - Centro - 88301-335

Cidade: Itajaí

Telefone: 47 3241-0300

E-mail: assessoria@intersindical.com.br

Site: www.intersindical.com.br

41. Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos de Itajaí - SINCOFARMA

Endereço: Rua José Ferreira da Silva, 43 - Centro - 88301-335

Cidade: Itajaí

Telefone: 47 3241-0300 - Fax: 47 3241-0300

E-mail: assessoria@intersindical.com.br

Site: www.intersindical.com.br

42. Sindicato dos Representantes Comerciais de Itajaí e Região - SIRECOI

Endereço: Rua Zózimo José Peixoto 55 - Centro - 88303-010

Cidade: Itajaí

Telefone: 47 3045-1170

E-mail: sirecom.itajai@representante.org.br

43. Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis e dos Condomínios Residenciais e Comerciais de Santa Catarina - SECOVI - Balneário Camboriú

Endereço: Rua 3.160, 533 – 1º andar - 88330-284

Cidade: Balneário Camboriú

Telefone: 47 3367-1985 - Fax: 47 3367-1985

E-mail: secovi-sc@secovi-sc.com.br

44. Sindicato dos Institutos de Beleza, Cabeleireiros e Similares de Balneário Camboriú - SINBAC

Endereço: Avenida do Estado, 3550 - Piso Térreo - 88330-077

Cidade: Balneário Camboriú

Telefone: 47 91813027

E-mail: contato@sinbac.com.br

Site: www.sinbac.com.br

45. Sindicato do Comércio Varejista do Alto Vale do Itajaí - SINDICOMÉRCIO

Endereço: Rua XV de Novembro, 73 - 2ª andar - Centro - 89160-000

Cidade: Rio do Sul

Telefone: 47 3521-1511

E-mail: sindicomerccio@cdl-sc.org.br

Site: sindicomerccio.sicomercio.org.br

46. Sindicato dos Despachantes e Ajudantes Aduaneiros de Santa Catarina - SINDAESC

Endereço: Rua Cap. Adolfo Germano de Andrade, 37 - sala 06 - Centro - 88304-020

Cidade: Itajaí

Telefone: 47 3241-4080

E-mail: secretaria@sindaesc.com.br

Site: www.sindaesc.com.br

47. Sindicato do Comércio Varejista e Atacadista de Brusque - SINDILOJAS

Endereço: Rua Pedro Werner, 180 – Sala 401 - 88354-000

Cidade: Brusque

Telefone: 47 3351-2508 - Fax: 47 3351-2508

E-mail: sindilojas@sindilojasbrusque.com.br

Site: www.sindilojasbrusque.com.br

48. Sindicato das Sociedades de Fomento Mercantil da Região Norte e Centro Oeste do Estado de Santa Catarina - SINFAC-NCO SC

Endereço: Rua Ângelo Dias, 11 - salas 13 e 14 - Centro - 89010-020

Cidade: Blumenau

Telefone: 47 3222-1483

E-mail: diretoria@sinfac.com.br

Site: www.sinfac.com.br

49. Sindicato do Comércio Varejista do Vale do Rio Tijucas - SINCOMVATI

Endereço: Rua Nereu Ramos, 279 - Sala 11 - Centro - 88240-000

Cidade: São João Batista

Telefone: 48 32650397

E-mail: sincomvati@fecomercio-sc.com.br

Site: www.sincomvati.com.br

50. Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis e dos Edifícios em Condomínios Residenciais e Comerciais - SECOVI

Endereço: Rua Araújo Figueiredo, 119 - sala 402 - Centro - 88010-520

Cidade: Florianópolis

Telefone: 3209-5439 - Fax: 33209-5438

E-mail: secretaria@secovifloripa.com.br

Site: www.secovifloripa.com.br

51. Sindicato de Supermercados e do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios da Grande Florianópolis - SINGA

Endereço: Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1570 - sala 201 - Centro - 88015-710

Cidade: Florianópolis

Telefone: 48 3223 0174

E-mail: singa.flor@fecomercio-sc.com.br

52. Sindicato do Comércio Atacadista de Drogas e Medicamentos no Estado de Santa Catarina - SINCAMESC

Endereço: Rua Felipe Schmidt, 649 - Sala 1007 - Centro - 88010-001

Cidade: Florianópolis

Telefone: 48 3225-1851 Fax: 48 3225-1851

E-mail: adisb@terra.com.br

53. Sindicato do Comércio Varejista de Carnes Frescas de Florianópolis - SINDICARNE

Endereço: Rua Tereza Cristina 149 – Canto - 88070-790

Cidade: Florianópolis

Telefone: 48 3322-8734 - Fax: 48 3322-8734

E-mail: secretaria@sindicarne.org.br

54. Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos de Florianópolis e Região - SICOVAFARMA

Endereço: Rua Nunes Machado, 101 - Centro - 88010-460

Cidade: Florianópolis

Telefone: 48 3223-2760 - Fax: 48 3223-2760

E-mail: sicovafarma.fpolis@gmail.com

Site: www.sincofarma.com.br

55. Sindicato do Comércio Varejista da Região Metropolitana de Florianópolis - SINDILOJAS

Endereço: Rua Marechal Deodoro, 200 - Sala 44 - 4º andar - 88010-020

Cidade: Florianópolis

Telefone: 48 3333-7078

E-mail: sindilojas@sindilojas-sc.org.br

Site: www.sindilojas-sc.com.br

56. Sindicato dos Representantes Comerciais da Grande Florianópolis - SIRECOM

Endereço: Rua Osni João Vieira, 522 - Campinas 88101-270

Cidade: Florianópolis

Telefone: 48 3241-0871 - Fax: 48 3241-0871

E-mail: sireflop@sireflop.com.br

Site: www.sireflop.com.br

Região Sudeste (Grande Florianópolis)

57. Sindicato do Comércio Atacadista de Florianópolis - SINDATAC

Endereço: Rua Doutor Heitor Blum, 386 - sala 06 - Estreito - 88075-110

Cidade: Florianópolis

Telefone: 48 3244-1499

E-mail: sindatac.flor@fecomercio-sc.com.br

58. Sindicato Intermunicipal dos Estabelecimentos de Garagens, Estacionamentos, Limpeza e Conservação de Veículos - SINDEPARK

Endereço: Rua Felipe Schmidt, nº 752 - sala 9 - Centro - 88010-002

Cidade: Florianópolis

Telefone: 48 3024-1147

E-mail: secretaria@sindepark-sc.com.br

Site: www.sindepark-sc.com.br

59. Sindicato das Empresas Locadoras de Veículos Automotores, Equipamentos e Bens Móveis do Estado de Santa Catarina - SINDLOC SC

Endereço: Av. Dep. Diomício Freitas, nº 3241 - Carianos - 88047-400

Cidade: Florianópolis

Telefone: 48 3039-1112

E-mail: sindlocsc@gmail.com

Site: www.sindlocsc.com.br

60. Sindicato do Comércio Varejista de Peças, Acessórios e Revendedores de Veículos da Grande Florianópolis - SINCOPEÇAS

Endereço: Rua Felipe Schmidt, 51 - sala 407 - Centro - 88000-010

Cidade: Florianópolis

Telefone: 48 3224-6716

E-mail: sincopecas-sc@sincopecas-sc.com.br

61. Sindicato dos Institutos de Beleza, Cabeleireiros, Esteticistas e Academias do Estado de Santa Catarina - SIBECESC

Endereço: Rua Manoel Serafim Inacio, 92 - Rio Maina - Centro - 8818-500

Cidade: Criciúma

Telefone: 48 32556592

E-mail: sibecesc@gmail.com

62. Sindicato do Comércio Atacadista e Varejista de Laguna - SINCAVAL

Endereço: Rua: Raulino Horn, 72 - sala 02 - 88790-000

Cidade: Laguna

Telefone: 48 3646-0336

E-mail: sincaval.laguna@hotmail.com

63. Sindicato do Comércio Varejista e Atacadista de Tubarão e Região - SINDLOJAS

Endereço: Rua Tubalcain Faraco, 20 - sala 603 - Centro - 88701-150

Cidade: Tubarão

Telefone: 48 3622-2532 - Fax: 48 3622-2532

E-mail: secretaria@sindilojas.net

Site: www.sindilojas.net

64. Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, Cosméticos e Perfumarias de Tubarão e Região - SINCOFARMA

Endereço: Rua Altamiro Guimarães, 907 - Oficinas - 88701-300

Cidade: Tubarão

Telefone: 48 3437-1860 - Fax: 48 3437-1860

E-mail: sistema@sincofarma.com.br

65. Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos do Extremo Sul Catarinense - SINCOFARESC

Endereço: Rua Maestro Jacó, 70 - Michel - 88803-020

Cidade: Criciúma

Telefone: 48 3437-1860

E-mail: sistema@sincofarma.com.br

Site: www.sincofarma.com.br

66. Sindicato do Comércio Varejista de Criciúma - SINDILOJAS

Endereço: Travessa Padre Pedro Baldoncini, 37 - sala 201/202 - 88801-045

Cidade: Criciúma

Telefone: 48 3433-2084 - Fax: 48 3433-2084

E-mail: sindilojas@sindilojascriciuma.com.br

67. Sindicato dos Representantes Comerciais da Região Sul do Estado de Santa Catarina – SIRECOMSUL/SC

Endereço: Rua Desembargador Pedro Silva, 540 - sala 301 - 88802-300

Cidade: Criciúma

Telefone: 48 3433-1657 - Fax: 48 3433-1657

E-mail: sirecom@sirecomsul-sc.org.br

Site: www.sirecomsul-sc.org.br

68. Sindicato do Comércio Varejista do Vale do Araranguá - SINCOVALE

Endereço: Av. Getúlio Vargas, 352 - sala 30 - Centro - 88900-000

Cidade: Araranguá

Telefone: 48 3524-0396 - Fax: 48 3524-2507

E-mail: sincovale@contato.net

69. Sindicato das Sociedades de Fomento Mercantil - Factoring do Centro Sul do Estado de Santa Catarina - SINFAC - SUL

Endereço: Rua Ernesto Bianchini Góes, 91 - sala 206/207 - Próspera - 88815-030

Cidade: Criciúma

Telefone: (48) 3433-0467

E-mail: sinfac@sinfacsc.com.br

Site: www.sinfacsc.com.br

70. Sindicato dos Comerciantes Varejistas e Atacadistas de Içara e Região - SINDILOJAS

Endereço: Rua Cel. Marcos Rovaris, 698 - sala 203 - Centro - 88820-000

Cidade: Içara

Telefone: (48) 3432-5628

E-mail: sindilojas.icararaemf@hotmail.com



RUA FELIPE SCHMIDT, 785 - 5º ANDAR - CENTRO - FLORIANÓPOLIS - SC - 88010-002
48 3229 1000 • FECOMERCIO@FECOMERCIO-SC.COM.BR